ANNO LXXIII — Quinta-feira — 21 de Outubro de 1897 — NUMERO 236

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Outubro, ás 6 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação as 10 horas e 30 minutos da noute)

Em sessão secreta da Camara, o Sr. Aureliano Barbosa requereu que a commissão de diplomacia informasse a respeito de todos os papeis que foram examinados pela mesma commissão, declarando o Sr. Lauro Muller, que si porventura o requerimento envolvesse a idéa de formação de uma commissão geral, a opposição não deixaria de votar um conselho.

Por sua vez o Sr. Cupertino Cintra manifesta, que o requerimento envolve adiamento da discussão do tratado, o que contestado pelo respectivo autor, replica então aquelle deputado. que neste caso era inutil o requerimento, uma vez que tinham os relatores preferencia na discussão.

A votação assignalou 99 votos contra 1, e assim prejudicado o requerimento, entrou-se na discussão do tratado, fazendo o Sr. Irineu Machado a exposição da questão, cuja discussão em seguida foi adiada.

— Combate a *Noticia* os termos do tratado sobre o Contestado por causa de não precisar os limites das pretenções da França.

— Consta aqui que o general Arthur Oscar partirá a 27 do corrente para essa cidade.

— Amanhã o *Debate* publica a plata-fórma sobre os candidatos governistas.

O partido assumirá attitude positivamente conservadora, sustentando o presidencialismo e o regimen federativo, como questão fechada, e condemnando as theorias reaccionarias no governo e as revolucionarias na opposição, bem como qualquer idéa de revisão constitucional na actualidade.

A plata-fórma delinêa theses geraes apenas.

— O Sr. Severino Vieira apresentou no Senado um projecto, cujo dispositivo consagra, que sempre que no ultimo dia do anno financeiro não estejam votados os orçamentos, continuarão em vigencia os anteriores.

— Chegou aqui o Dr. Garcez, governador de Sergipe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE OUTUBRO DE 1897

Tratado de arbitramento

Em uma sessão secreta da Camara tratou-se da questão do Amapá, e esta sessão, segundo consta, foi muito agitada, e suspensa logo no começo.

Não sabemos quaes as opiniões dos deputados que tomaram parte no debate; se as suas ponderações foram justas, ou se as suas disposições antes revelaram a imprudencia.

O que é certo, porém, é que trata-se de um assumpto melindroso, e não pode ser elle resolvido pelo calor das disputas politicas, pelas excitações do momento, pois o que está em causa não são os interesses d'este ou d'aquelle partido politico, mas sim os do paiz.

E' uma causa nacional a respeito da qual tem o congresso de proferir a sua sentença; trata-se de uma questão internacional, de abrir ou fechar o caminho para ella ser resolvida; e o effeito produzido por factos de gravidade, e que nascem do estado especial em que acha-se o territorio contestado, fóra da jurisdicção dos paizes que julgam-se com iguaes direitos sobre elle, exigiam a cessação do *statu quo*.

A paz da localidade estava sendo perturbada por forasteiros, que julgavam-se com direitos iguaes ás pessoas que n'ella residiam e formavam a sua população.

O governo francez mostrou-se estranho a taes acontecimentos, mas o que é facto é que não providenciou com efficacia e energia afim de impossibilitar a reproducção de factos semelhantes. E no meio d'isso surge a intriga, apontam-se victimas de attentados em individuos d'esta ou d'aquella nacionalidade, e finalmente crea-se uma situação insupportavel que faz de um conflicto morto um conflicto vivo.

O velho litigio pois sahio do seu leito ante-diluviano; fossil desenterrado na phase em que o paiz precisava de todo o seu repouso para vencer as difficuldades de toda a sorte que a vida agitada dos ultimos tempos tem-lhe suscitado.

Estas ponderosas razões aconselharam o arbitramento, não obstante a evidencia do nosso direito que se procura encobrir nas nuvens de uma chicana sem valor, que se prevalece até da alteração feita em nomes proprios pelos quaes os rios são designados.

Não trata-se de saber somente, segundo os termos da questão, a quem pertence, de accordo com os principios de direito o territorio, qual o paiz que deve ter sobre elle legitimo dominio, fundado em verdadeiros titulos, e sim em favor de quem o tratado de Utrecht resolven-a; toda a duvida consiste apenas em estabelecer qual é o rio segundo aquelle tratado, Oyapoch ou Vicente Pinson; se é aquelle a quem sempre damos este nome, ou outro mais ao sul, não obstante estar elle na latitude designada pelo tratado de 1815, que confirmou o de Utrecht, e precisou esta latitude, que é justamente a do Oyapoch.

Assim o invento de Japoch, nome imaginario, para fazer suppor um rio differente do Oyapoch, a que se refere o tratado de Utrecht, rio que tem um nome muito diverso, e a supposição de que Pinson dera o seu nome a esse rio que não foi posteriormente conhecido por tal nome, apezar de ser um nome historico de grande valor e de um dos mais celebres navegadores e descobridores das terras do novo mundo; formam as bases do litigio sustentado, procurando prejudicar o tratado que ha dous seculos quasi resolveu peremptoriamente a questão. Pois se fosse objecto d'esta anteriormente a este tratado, saber-se qual o rio a que chamava-se Oyapoch ou Japoc e Vicente Pinson, como é hoje, o tratado não teria resolvido o litigio, deixando-o subsistir; seria isso um contrasenso, cousa evidentemente absurda.

Sobre os nomes dos rios que deviam formar os limites territoriaes então disputados, achavam-se as partes litigantes no mais completo accordo, e isso não era objecto de duvida alguma.

Japoc foi uma simples corrupção franceza do nome Oyapoch.

A questão de nome originou-se depois da solução do litigio, e esta duvida foi ainda vencida pelo tratado de Paris de 1815, fazendo designações sufficientes quanto á situação geographica do rio que servia de linha de limites.

Já se vê que não podia o Brazil temer um arbitramento, desde que o arbitro fosse pessoa acima de qualquer suspeita.

Se os negocios do paiz estivessem em uma situação mais prospera, o Brazil só teria que responder ao seu adversario, que a questão ha quasi dous seculos estava resolvida, e duplamente resolvida.

Hoje, porém, attentas as desordens do contestado, as ambições despertadas por ser um territorio rico, cuja exploração está sendo indevidamente feita, dando logar á reclamações, e á conflictos que podem reproduzir-se; deliberou bem o governo aceitar o arbitramento, concluindo um tratado com a França, cuja approvação depende do congresso.

Entretanto a sessão secreta que occupou-se com o assumpto começou mal os seus trabalhos; a calma que era de desejar não existio, a discussão tornou-se irritante, e afinal foi preciso adiar os debates sobre um assumpto melindroso e de magna importancia.

Antes o arbitramento do que um litigio eterno, quando d'elle podessem resultar factos deploraveis, conflictos, e finalmente o estremecimento de relações internacionaes. Se a causa do Brazil repousa sobre os mais seguros fundamentos, não deve-se temer a sentença arbitral; ella não virá ser a expressão de uma iniquidade, mas sim a consagração solemne do direito. E estamos certos que o Brazil sahirá victorioso no pleito.

Não nos parece, pois, duvidoso que o tratado feito ainda no anno passado com a França obtenha, apesar de combatido, a approvação do congresso.

CORRIGENDA

No 11.º periodo, 8.ª linha, de nosso artigo de hontem, leia-se: revelaram em subita explosão a força do seu temperamento.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Outubro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, seja recolhida aos cofres do Thesouro, a quantia de 28$000, proveniente de direitos do titulo de almoxarife do mesmo estabelecimento, Antonio Cavalcante Lacerda d'Almeida, os quaes foram deduzidos dos vencimentos do mez de Setembro proximo findo, conforme se verifica do quadro junto que acompanhou ao officio do Director, sob n. 47, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Providenciai para que pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca seja recolhida aos cofres do Thesouro, a quantia de 310$730, proveniente dos rendimentos do mesmo estabelecimento, durante o mez de Setembro proximo findo, segundo se verifica do quadro demonstrativo junto, que acompanhou ao officio do Director, sob n. 45, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Providenciai para que pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca seja recolhida aos cofres do Thesouro, a quantia de 42$225, deduzida dos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, durante o mez de Setembro proximo findo, como contribuição para o Monte-Pio, segundo verifica-se do quadro junto que acompanhou ao officio do Director, sob n. 48, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Providenciai para que pelo thesoureiro da Escola Frei Caneca seja recolhida aos cofres do Thesouro, a quantia de 123$575, correspondente aos impostos cobrados sobre os vencimento, de accordo com a lei orçamentaria vigente, relativos ao mez de Setembro proximo findo, conforme se verifica do quadro junto que acompanhou ao officio do Director, sob n. 40, de 11 do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar publicar edital annunciando a concurrencia para a execução das obras de que necessita a ponte dos Remedios, de accordo com o orçamento que devolvo, nesta data, approvado, e fica assim respondido o officio sob n. 302, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Devolvo-vos, em resposta ao officio sob n. 304, de 11 do corrente, que a acquisição do material metallico necessario aos concertos da ponte Sete de Setembro deve ser feita mediante concurrencia publica contractada com quem melhores vantagens offerecer, cumprindo que nesse sentido sejam publicados editaes.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, foram dadas as providencias no sentido de serem attendidos os pedidos constantes dos officios ns. 46, 47, 48 e 49 de 11 do corrente, que ficam assim respondidos.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio, de hontem datado, em que communicaes que o paquete nacional *Brazil*, tendo chegado naquella data dos portos do norte, seguirá, hoje, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Outubro de 1897

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao officio dessa Directoria de 2 de Setembro ultimo, em que foram remettidas as propostas apresentadas para o contracto de extracção de loterias do Estado, autoriso-vos a mandardes abrir nova concurrencia, servindo de base para as propostas a quantia de 180:000$000, devendo o contractante depositar nesse Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo desta o direito, caso não assigne o respectivo contracto, sendo sua proposta aceita.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para poder resolver sobre o que, no incluso requerimento, solicita o sentenciado Antonio da Costa e Sá, peço-vos que providencieis no sentido de me serem devolvidos, convenientemente instruidos, os recursos de graça desse sentenciado, os quaes vos foram enviados por despacho de 23 de Outubro do anno proximo findo.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio do Tacaratú.—Em solução ao vosso officio de 18 de Setembro proximo findo, declaro-vos que deveis proceder, a respeito dos objectos apprehendidos dos jagunços pela força policial destacada nesse municipio, de conformidade com as disposições do regulamento n. 2433 de 15 de Junho de 1859, expedido para a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes, vagos e do evento; devendo o producto dos bens arrecadados ser recolhido aos cofres federaes.

Expediente do Dr. Director

Officio:

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o promotor publico do municipio de Amaragy, bacharel João José Lopes de Albuquerque, segundo participou em officio de hontem, entrou, nessa data, no goso da licença de 30 dias, que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 7 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de conformidade com a modificação 2.ª do art. 3.º da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, resolve designar para a junta do alistamento militar do 3.º districto do municipio do Cimbres, os seguintes cidadãos:

Hermano Francisco de Carvalho, em substituição de Januario Francisco Torres.

Thadeu Rodrigues Pereira Jatobá, em substituição de Francisco Rodrigues de Mendonça.

— O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta, o alferes do batalhão de infanteria, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, sendo exonerado o actual.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria estadoal Pedro Marinho de Mello Malta, a importancia de 47$332, da ajuda de custo, a que tem direito, pelo minimo, nos termos do regulamento em vigor, por ter em Agosto do corrente anno, seguido em diligencia para o povoado Bello-Jardim no Brejo e d'alli para Pesqueira.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 42, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau, a importancia de 657$250, que lhe é devida, conforme a conta junta, proveniente do fornecimento de livros e objectos para o expediente da secretaria do batalhão de infanteria, no mez de Agosto proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai abonar, por adiantamento, a João Pereira de Lucena, ultimamente nomeado para o posto de tenente da 8.ª companhia do batalhão de infanteria, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente, pela fórma indicada no art. 52 do regulamento do corpo policial.—Communicou-se ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Outubro de 1897

Officios:

Ao director do Instituto Benjamin Constant.—Em vista da resposta á consulta que fizeste ao Governo Federal relativamente á vossa informação de 5 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento de Fernando de Carvalho Soares Brandão, recommendo que mandeis inscrever o peticionario afim de prestar exame de Physica e Chimica a que se tem de proceder precisamente nesse Instituto, conforme se acha resolvido pela decisão daquelle Governo, constante de officio de 12 de Dezembro de 1891, do qual vos envio cópia.

— Aos Srs. Tondella, Cockles & C.—Mandai fornecer, com urgencia, ao Director do Instituto Benjamin Constant, os objectos constantes da relação junta com destino aos exames a que se tem de proceder no dia 18 do corrente naquelle estabelecimento.—Communicou-se ao director do Instituto Benjamin Constant.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Damianna Francisca Viegas, de quem tratastes em vossa informação n. 361, de 9 do corrente a quantia de 175$380, proveniente dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido sobrinho Emilio Antonio Soares Coutinho, da secretaria da Camara dos Deputados, a contar de 1 de Abril á 11 de Maio deste anno, para pagamento das despezas feitas pela peticionaria com o enterramento, conforme se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje a petição da professora Rita dos Santos Leal, sobre a qual versa a vossa informação n. 335 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento vigente a quantia de 360$000 já escripturada, proveniente de ajuda de custo e primeiro estabelecimento por haver assumido o exercicio da escola mixta de Tamandaré para onde foi nomeada em virtude da reforma do ensino expedido com o regulamento de 23 de Janeiro de 1895.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 805, de 9 do corrente prestada sobre o requerimento do professor Aureliano José Tomotheo, recommendo que mandeis pagar ao peticionario, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento em vigor a importancia de 182$500, já escripturada, proveniente de seus vencimentos correspondentes aos dias 19 de Maio á 30 de Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requerem a professora em disponibilidade Maria Albina de Oliveira Costa, de quem tratastes em vossa informação n. 354, de 11 deste mez, recommendo que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 mandeis pagar a peticionaria a importancia de 81$000, já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente dos mezes de Abril a Junho do anno passado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Outubro de 1897

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento de 65$000 de peças novas collocadas nos hydrometros dos fornos do lixo.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo para que se lhe mande contar e pagar juros, relativos a demora de pagamento das prestações a que tem direito pelo contracto da construcção da ponte da Torre.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cussy Juvenal do Rego, pedindo reconsideração do despacho lançado em sua petição em 19 de Outubro do corrente anno.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, durante os 30 dias do mez de Setembro.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pierre Courtadon, contractante da construcção do passeio publico Treze de Maio, pedindo pagamento de 5:294$390 pelos serviços effectuados durante o mez de Setembro ultimo.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 13 de Setembro de 1897 sobre recurso interpostos por diversos contribuintes da classe n. 6 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

João Theophilo da Costa, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, José Ferreira Marques, o A. M. Uchôa & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da classe, resolve negar provimento ao recurso.

P[illegible]hlman & C.—O Tribunal do Thezouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros da classe resolve negar provimento ao presente recurso.

Teixeira Bastos & C.—O Tribunal do Thezouro, tendo em vista as informações prestadas pelos membros da classe, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a quinta divisão da classe n. 6 da tabella A da lei orçamentaria vigente.

Francisco G. Tireo de Pontes.—O Tribunal do Thezouro tendo em vista as informações da Recebedoria, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar o peticionario excluido do numero dos contribuintes da classe n. 6 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

De conformidade com as instrucções de 1 de Agosto de 1896, o mesmo Tribunal recorreo para o Exm. Governador do Estado.

O protocolista.
Amaro A. Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de Setembro de 1987 sobre recursos interpostos por diversos contribuintes da classe n. 25 e 43 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

André da Silva Dutra.—O Tribunal do Thezouro, tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario ficar excluido do numero dos contribuintes da classe n. 25 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Manoel da Costa Gomes.—O Tribunal do Thezouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros da Associação Commercial Beneficente dos Merceiros resolve negar provimento ao presente recurso.

Antonio de Miranda Castello Branco.—O Tribunal do Thezouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros resolve negar provimento ao presente recurso.

Pedro Gonçalves.—O Tribunal do Thezouro tendo em vista as informações prestadas pelos membros designados pela Associação Commercial dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim do peticionario passar para a terceira divisão da classe n. 43 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Gil & Rodrigues.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para nova divisão da classe n. 43 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Figueira & Silva—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a decima quinta divisão da classe n. 43 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente.

Manoel de Moura e Silva.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim de ficar o peticionario excluido do numero dos contribuintes da classe n. 37, e incluido na de n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Francisco Braga & C.—O Tribunal tendo em vista as informações prestadas pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a vigesima segunda divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Abrantes & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pelas Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a vigesima divisão da classe n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

Mello Corrêa & C.—O Tribunal do Thesouro tendo em vista as informações prestadas pela Recebedoria e pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, resolve dar provimento ao presente recurso para o fim dos peticionarios passarem para a decima terceira divisão da classe, n. 43 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.

De conformidade com as disposições do art. 45 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, o mesmo Tribunal recorre para o Exm. Governador do Estado.

O protocolista,
Amaro A. Boudeaux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Outubro de 1897

José Florencio da Silva Limeira, Thenorio & C.—Volte ao Sr. Collector do Cabo para satisfazer a exigencia do Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade. O peticionario declare qual o exercicio a que se refere a intimação.

Azevedo & C. e outros. — Volte ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para satisfazer a exigencia constante do parecer.

Seraphim Ferreira de Loureiro Maia e Dias Fernandes & Irmão. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

Azevedo & C., Bento Mendes & C. e J. F. Carreiro.— Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Ayres Ferreira da Cruz. — Como requer.

Antonio de Figueiredo Oliveira, bacharel Luiz da Silva Gusmão, Lourenço Guedes Alcoforado, Manoel Fernandes Velloso Souza & C., Delmiro Gouveia, Silveira Pinto & C., padre Julio do Rego Barros e Dr. Manoel Eudino do Rego Valença.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 18 —

Calistrato da Silva Paes Barretto.—Certifique-se.

Condido Ferreira Cascão e Antonio Pereira de Azevedo. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Francisco Ferreira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Candida Lyra das Virgens Pires.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna Maria Nepomuceno, Bento Manoel Viegas e outros, Carlos Porto Carreiro, Josepha Catharina de Oliveira, Maria da Conceição Rodrigues de Mello, Maria Martins do Amorim, Repartição dos Telegraphos, Feliciana Alexandrina Monteiro Lopes, Feliciana Maria da Conceição, Guilherme R. Haliday, José Luiz Ribeiro e Ursula Ciselina de Andrade Lima.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

— Dia 19 —

Pedro Americo Galvão, José Cordeiro Cavalcanti, José Cavalcante de Souza Campos, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Mendes & Irmão e Azevedo & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Thereza de Jesus Pinto.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Banco de Pernambuco —Certifique-se.

Teixeira de Macêdo Pires. Entregue-se mediante recibo.

Repartição dos Telegraphos, Aquilino Ribeiro, Companhia Pernambucana, Dr. João Rangel e Lupcinio Esteves.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Duarte Antonio de Miranda e Maria de Souza Leão Maia. — A' Recebedoria para fazer as notas.

João Mathias de Lima. — Ao Sr. Collector de Pão d'Alho para fazer as notas.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Outubro de 1897

Frei Peregrino Hillenbrand, Guardião do Convento de Santo Antonio d'esta cidade, pedindo que lhe mande pagar a quantia de 500$000, proveniente de alugueis do predio onde funcciona o quartel do esquadrão de Cavallaria sito a praça da Republica, decorridos de Junho de 96 a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Nicacio Pereira da Silva, Carcereiro da Cadeia da Villa de Afogados de Ingazeira, pedindo pagamento dos vencimentos a que tiver direito a contar de 12 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno, em que esteve em exercicio desse cargo.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia de que trata o peticionario para ser paga quando for votado o necessario credito.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a importancia escripturada de seus vencimentos.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado, vote credito necessario para o pagamento de que se trata.

Castro Maria & C., pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 200$000, que depositara no Thesouro do Estado como caução de sua proposta.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Florentina de Góes Cavalcante, professora da cidade da Victoria, reclamando contra a intimação que lhe foi feita pelo Thesouro do Estado, para entrar com a quantia de 160$000, que recebeu para aluguel de Casa, correspondente aos mezes de Outubro do anno passado a Janeiro do corrente anno e que no entender do mesmo Thesouro lhe fora paga indevidamente, visto ter sido entregue em Setembro o predio alli construido para o funccionamento de escolas primarias.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 225.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Maria Joaquina de Albuquerque e Maria Olympia dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto Julia Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Florencio José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José da Silva Gomes de Carvalho, João de Oliveira do Nascimento, João Antonio do Nascimento Guedes, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Constantino Pepes, por embriaguez e disturbios; Manoel Antonio da Paz e João Teixeira Nepomucena, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Izidora Marcelina de Lima, como desordeira; e Guilherme Ferreira de Oliveira, por offensas á moral publica.

— O delegado do 1.º districto da capital communicou-me que, hontem, ás 8 horas da noute, no Pateo do Carmo, quando por alli passava a mulher de nome Brazilina Maria da Conceição, acompanhada de sua mãi Joanna Maria da Conceição, foi aquella aggredida e ferida por seu proprio marido João Antonio Bennes.

Comparecendo ao local a mesma autoridade, mandou transportar a offendida para o Hospital Pedro II, e contra o delinquente, que evadio-se procede na fórma da lei.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem, pela madrugada, deu-se um furto na venda de José Soares Vidal á rua da União n. 2, da maneira que se verifica do auto de perguntas abaixo transcripto e que sobre o facto está procedendo as precisas diligencias.

« Auto de perguntas feitas a José Soares Vidal:

Aos 19 dias do mez de Outubro do anno de 1897, nesta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presente o bacharel José Antonio Pinto Junior, delegado de policia do 2.º districto da capital, commigo escrivão abaixo assignado, compareceu José Soares Vidal, com 25 annos de idade, solteiro, negociante natural da Hespanha

morador á rua da União n. 2, sabe lêr e escrever e das perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

que tem uma venda á rua da União n. 2 onde mora com dous caixeiros;

que hoje pelas 6 horas da manhã descendo os seus caixeiros para abrirem a venda viram que uma da portas estava aberta e notaram que havia falta de alguns generos e objectos da mesma venda;

o que elle respondente verificando notou que não havia arrombamento em porta alguma e que faltavam uma pequena mesa de trabalho contendo na gaveta a quantia de dous contos e seiscentos mil réis em dinheiro, uma caderneta da Caixa Economica e diversos documentos commerciaes, uma sacca com café, diversas caixas com queixo, o seu relogio de algibeira que tinha ficado em cima de umas latas, e algumas latas com manteiga e caixas com charutos;

que o gatuno ou gatunos deviam ter pernoitado em sua venda por traz de uns barris de vinho, onde faz um verdeiro esconderijo e tiraram os objectos acima referidos pela madrugada, sahindo por uma das portas que abriram naturalmente;

que ás 6 horas da manhã foi visto por um criado de uma casa da rua da União um sujeito alto, magro, côr mulata alaranjada, bigode, pouca barba, puchando um pouco por uma das pernas, trajando camisa e calça, pés descalços e um chapéo grande molle, na rua da Saudade por traz do chalet do Dr Barros Guimarães arrumando uns caixões sobre uma pequena mesa;

que não desconfia de pessoa alguma e que seus caixeiros são de inteira confiança.

E por nada mais ter respondido nem lhe ser perguntado deu-se por findo este auto que depois de ser lido e achado conforme, vai assignado pelo delegado, pelo respondente e por mim Antonio Pinangel de Albuquerque, escrivão que o escrevi—José Antonio Pinto Junior, José Soares Vidal, Antonio Pinangel de Albuquerque.

Nessa data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º promotor publico as procedidas contra José Luiz de França, conhecido por José Santo Amaro.

Ao Dr. 2º promotor as procedidas sobre os ferimentos recebidos por José Rodrigues de Farias.

Ao Dr. 3º promotor as procedidas contra Laurindo da Costa Moreira.

Saúde e fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 20 de Outubro de 1897

José Sabino de Albuquerque Maranhão, pedindo para mandar analysar um producto de sua confeição, afim de saber se o mesmo póde ser empregado na fabricação do assucar, sabão e destillação do alcool, em substituição á potassa.—Remetta-se ao laboratorio para ser examinado.

— Pelo Dr. commissario do 2.º districto foi considerado em condições hygienicas, afim de ser habitado, o predio n. 41 da rua Velha de Santa Rita.

O official,

Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Outubro de 1897

Philomena Pereira dos Santos, Anna T. de Jesus Pinto, Victorino Rodrigues Alves Maia.—Informe a 2ª secção.

Duarte Antonio de Miranda, Maria de S. Leão, Maia & C., Industria de Chapéos.—A 1ª secção para os devidos fins.

José Martins Pinto.—Certifique-se.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

A Victoria de Canudos

NA CAMARA

Acabara-se de votar as emendas ao orçamento da guerra, quando espalhou-se a noticia de que o Sr. general Glycerio ia pedir a suspensão dos trabalhos em regosijo pela faustosa noticia da victoria.

Effectivamente, mal o Sr. Paula Ramos acabava o seu discurso sobre o projecto legislando sobre marcas e rotulos para bebidas e productos nacionaes, o Sr. general Glycerio apresentava á mesa o seu pedido de urgencia para tratar do asumpto.

Nesse instante o Sr. Dr. Arthur Rios assumio a presidencia dos trabalhos, annunciando em termos enthusiastas que acabava de receber a noticia official da victoria do exercito republicano em Canudos.

Achava-se com o direito de fallar em nome de toda a Camara, composta de brazileiros e de republicanos, congratulando-se com a nação brazileira pela victoria das armas republicanas nesse derradeiro embate dos inimigos e dos fanaticos.

As palavras do illustre presidente da Camara foram cobertas de applausos de todos os deputados e das pessoas que enchiam as galerias.

Nesse mesmo sentido, de saudação ao exercito glorioso, ao general Arthur Oscar e á patria republicana, fallaram tambem os Srs. Pinto da Rocha e Belisario de Souza, cujas palavras commovidas, do mais patriotico enthusiasmo, foram igualmente applaudidas.

O Sr. presidente declarou approvado unanimemente o requerimento de suspensão dos trabalhos e convidou as Srs. deputados a levantarem, de pé, um viva á Republica.

Palmas e vivas soaram de todos os lados, e no meio do mais expansivo enthusiasmo levantou-se a sessão.

A MENSAGEM PRESIDENCIAL

O Sr. presidente da Republica enviou ao Senado e á Camara dos Deputados a seguinte mensagem:

« Tenho verdadeira satisfação em poder levar ao vosso conhecimento que, por communicações do general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante em chefe das forças em operações no interior da Bahia, transmittidas ao governo em telegrammas de 6 e 7 pelo ministro da guerra, que se acha em Monte-Santo, no dia 4 do corrente as nossas forças completaram a occupação de Canudos, sendo posteriormente reconhecido o cadaver do chefe dos sediciosos Antonio Conselheiro, que já havia sido enterrado por seus sequazes.

Está, pois, terminada essa cruenta campanha com honra para a Republica e gloria para o exercito nacional, que, vencendo immensos obstaculos e atravez de duros sacrificios, soube ainda uma vez desempenhar a sua elevada missão, em defeza das instituições, da ordem publica e das autoridades constituidas.

Por este auspicioso acontecimento congratulo-me com a Nação e com o Congresso. »

CUMPRIMENTOS DA GUARNIÇÃO

Realisou-se no dia 8, á 1 hora da tarde, a recepção pelo Sr. presidente da Republica do Sr. ajudante general do exercito, que o foi cumprimentar com todos os officiaes da guarnição, pela victoria de Canudos.

Esta solemnidade esteve imponente:

Desde meia hora que começaram a chegar a palacio os officiaes dos diversos corpos da guarnição, sendo alli o primeiro a entrar o Sr. coronel Francisco Antonio Rodrigues Salles, commandante do 6.º de infanteria, com a officialidade desse batalhão.

Chegaram após os coroneis Hermes, commandante do 2.º de artilharia e officialidade e José Christino, commandante do 9.º de cavallaria e officialidade; tenente-coronel Xavier de Britto e officialidade; general Bayma, sub-chefe do corpo de saude do exercito; major Alencar, pelo commandante do 1.º regimento de cavallaria, que está doente, e officialidade; coronel Thomé Cordeiro, commandante do 10 de infanteria e officialidade, representante da Escola Militar e os commandantes das fortalezas de Santa Cruz e S. João, coronel Travassos e officiaes da brigada policial, coronel Carlos Soares e a officialidade.

A' 1 hora da tarde chegou ao palacio, em companhia do commandante e officialidade do 1.º de infanteria, o Sr. General Savaget.

A' 1 hora e 5 minutos da tarde, acompanhado pelos seus ajudantes de ordens, chegou ao palacio o Sr. General Avila, ajudante-general do exercito interino.

Começou então a recepção, formando no salão de honra ao lado do Sr. Presidente da Republica os Srs. Generaes Cantuaria e Dionysio Cerqueira, e almirante Alves Barbosa.

O Sr. General Cantuaria dirigio ao Sr. Presidente da Republica um breve discurso allusivo á tomada de Canudos, cumprimentando-o e dando a palavra ao Sr. General Avila, ajudante-general interino.

S. Exc. disse que já no dia anterior em seu nome havia cumprimentado o Sr. Presidente da Republica, pelo extraordinario feito de Canudos, mas que hoje o vinha em nome da guarnição desta capital saudar o Presidente da Republica, por esse glorioso acontecimento e manifestar-lhe em nome dos seus camaradas todo o apoio da guarnição em defesa da Republica, da legalidade e do governo de S. Exc., apezar das intrigas.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Depois de breve pausa, n'um improviso eloquente e de rara felicidade, o Sr. Dr. Prudente de Moraes agradeceu penhoradissimo os comprimentos que lhe dirigio o Sr. General Avila, em nome do exercito.

S. Exc. fez varias considerações, salientando a gloria de que se havia coberto o exercito, plantando no alto da Egreja Nova de Canudos a bandeira estrellada da Republica.

S. Exc declarou que com esta campanha ficaram assignaladas duas verdade: 1.ª que a ordem jámais será impunemente perturbada no seo da Republica, que está preparada com o concurso das classes armadas para mantel-a e submetter á lei e ás autoridades constituidas os desordeiros, qualquer que seja a bandeira que arvorem;

2.º, que o exercito provou mais uma vez o seu patriotismo, o seu dever e disciplina em Canudos, como no Rio Grande, Paraná, Santa Catharina, não se poupando a sacrificios. A bandeira da Republica arvorada em Canudos banio para sempre d'alli o banditismo.

O Sr. Presidente da Republica, visivelmente compungido, evocou os nomes de Moreira Cesar, Tamarindo, Tupy Caldas e tantos outros martyres do exercito nacional que alli morreram. Pois bem, disse S. Exc., o exercito não trepidou passar por cima desses cadaveres queridos, para ir cumprir santamente o seu dever, para salvar a Republica.

Em Canudos não ficará pedra sobre pedra; não devendo perdurar alli elemento algum que possa favorecer novas tentativas d'esses fanaticos agglomerados junto a um velho mentecapto talvez.

O Sr. General Avila, ao protestar-lhe a alta firmeza do exercito em manter as instituições e o governo, declarou que isso fazia mão grado as intrigas. Para elle, Presidente, para o seu governo essa declaração era desnecessaria. E isto, porquanto sempre teve a certeza da correcção do exercito que acaba de inscrever mais uma pagina de gloria no livro das suas tradições, levantando bem alto, bem gloriosamente, o pavilhão da Republica.

CUMPRIMENTOS DA MARINHA

Relizou-se no dia 9, á 1 hora da tarde, a recepção do Sr. Chefe do estado-maior-general da armada e da officialidade da marinha brazileira pelo Sr. Presidente da Republica.

Ao meio-dia chegou ao palacio Cattete a banda de marinheiro nacionaes.

A' 1 hora chegou o Sr. Contra-almirante Julio de Noronha, com toda a officialidade da armada nacional, tocando as bandas á sua entrada o hymno da Republica.

A essa hora mesmo começou a recepção, dirigindo a palavra ao Sr, Dr. Prudente de Moraes o Sr. Ministro da Marinha.

S. Exc. apresentou ao Sr. Presidente da Republica as respeitosas homenagens da marinha, pela victoria das armas da Republica em Canudos.

S. Exc. não vem declarar ao chefe da Nação que a marinha de guerra apoia o governo da Republica e que está disposta a cumprir aquillo que é um seu dever sagrado, vem sim saudar o chefe da Nação, o Presidente da Republica, o benemerito cidadão que tem empenhado tantos esforços para salvar a honra da Republica e a sua Constituição.

O Sr. presidente da Republica respondeu mais ou menos nestes termos:

As palavras que o honrado e illustre ministro da marinha lhe trazia neste momento eram-lhe o mais agradaveis possivel ao seu coração de patriota e de brazileiro,

Hontem era o exercito nacional, representado pela guarnição desta capital, que ia levar comprimentos ao chefe da nação pela victoria extraordinaria da Republica sobre o banditismo e o fanatismo de Canudos; hoje é a marinha de guerra nacional, que, perfeitamente solidaria com o exercito e com o sentimento republicano, se pronuncia patrioticamente pela causa da patria e da Republica, porque a felicidade da patria está unida á sorte da Republica. Uma não pode existir sem a outra.

S. Exc. tem prazer em affirmar que a Republica jámais perigará, que a ordem não será mais alterada e que as ordens do poder legal, das autoridades constituidas serão sempre cumpridas, porque da sua execução depende a felicidade da patria.

Hoje a marinha vem dar-lhe o seu apoio, neste momento em que desappareceu esse obstaculo que trouxe apprehensivo o espirito nacional e na hora gratissima da victoria.

S. Exc. historia o que foi a luta tremenda do exercito em Canudos, lembra a perda de vidas preciosas como a de Sucupira, Tupy Caldas, Moreira Cesar e tantos outros brazileiros distinctos, finados no campo da batalha. Pois bem, apezar destes dolorosos sacrificios destes cadaveres sagrados, a Republica um só momento não recuou e os seus bravos e os seus benemeritos foram hastear no coração da cidadella maldita o pendão auri-verde e estrellado da Republica.

De hoje para sempre, no Brazil, não se pode mais perturbar a ordem impunemente, tal é a traducção do desfecho desta lucta gloriosa para a Republica.

Hoje, quando o paiz todo applaude esse acontecimento, lhe é grato, a elle que representa a Republica, tranquillisar aquelles que ainda não confiam na manutenção das instituições e nos destinos gloriosos da Republica.

Ella ha de se consolidar, ella ha de ficar perpetuamente grande e feliz entre as outras nações, pois que para isso ella só precisa agora de ordem e paz, de respeito e garantias aos direitos reciprocos dos cidadãos, de todos aquelles que se abrigam e se abrigarem sob o seu pavilhão, que deve ser como o pavilhão da justiça, em que pode se abrigar a humanidade inteira. D'ora por diante poderemos conseguir que o regimen de 24 de Fevereiro seja um regimen de paz e de ordem, repito, de felicidade e respeito.

O EXERCITO E A MARINHA

Não podia ter maior brilhantismo e cunho de sincera confraternisação a recepção feita pela marinha aos Srs. ministro interino da guerra, ajudante-general e mais officiaes do exercito, que foram agradecer a visita de hontem, de congratulações pela victoria de Canudos.

Na rua, em frente á Secretaria da Marinha, viam-se além de grande massa de povo, as bandas de musica do 1º batalhão de infanteria do exercito e do corpo de infanteria de marinha; no saguão estava postada ao fundo uma guarda de honra do corpo de infanteria de marinha e aos lados, as bandas do 10 e 23º batalhões do exercito.

A's 12 1|2 horas da tarde, chegou á Secretaria da Marinha o Sr. vice-almirante Arthur de Jaceguay, que se dirigio ao gabinete do Sr. contra-almirante, ministro da marinha e com elle permaneceu em amistosa palestra.

A' 1 hora desceu do quartel-general para o salão do Sr. ministro, o Sr. chefe do estado-maior general da armada, acompanhado de seu secretario e ajudante de ordens, commandantes dos navios, chefes das diversas repartições, commandante do corpo de infanteria de marinha e demais officiaes.

Pouco depois de uma hora ouviram-se successivamente os toques de sentido e de general, chegando proximo da Secretaria de Marinha 8 bonds especiaes conduzindo os Srs. generaes Avila, ajudante general interino do exercito, Teixeira Junior e barão de Itaipú, acompanhados de commandantes e officialidade dos corpos da guarnição.

Foram recebidos no saguão pelos secretarios e ajudantes de ordens do ministro da marinha e do chefe do estado-maior general da armada.

No salão esperava-os o Sr. contra-almirante Alves Barbosa, acompanhado dos contra-almirantes Julio de Noronha e Marques Guimarães, vice-almirante Jaceguay e demais officiaes da armada.

Tomou a palavra o Sr. General Avila, dizendo que se sentia orgulhoso de ser o interprete dos agradecimentos cordiaes do exercito á briosa armada brazileira, que tinha levado aos seus irmãos d'armas as congratulações pela victoria que a Republica acabava de alcançar em Canudos.

Terminou dando vivas á marinha nacional e á Republica.

Respondeu-lhe o Sr. Ministro da marinha.

S. Exc. disse que, reconhecendo a necessidade de união das classes armadas, para defeza da Republica e felicidade da patria, esperava que esses laços cada vez mais se estreitassem, para consolidação do novo regimem.

Pedio aos camaradas presentes um viva unisono e enthusiastico á união do exercito e da armada.

Durante a ceremonia tocaram as diversas bandas.

Até á porta da rua foram os representantes do exercito acompanhados pelos officiaes que os haviam recebido.

O COMMERCIO

Depois das felicitações das classes armadas, recebeu o illustre Sr. Presidente da Republica as felicitações das classes conservadoras.

O commercio intermediario desta capital foi no dia 8 a palacio manifestar ao chefe da Nação o seu contentamento pela victoria assignalada que o exercito da Republica obteve contra o fanatismo intrincheirado nas montanhas de Canudos.

Por esse motivo a praça do commercio funccionou unicamente até á 1 hora da tarde, hora em que os bancos, a Associação Commercial e outros estabelecimentos, suspenderam o expediente, tendo funccionado a Bolsa ao meio dia.

A's 4 horas da tarde, reunidos no Largo da Carioca o presidente e mais directores da Associação Commercial, directores dos bancos nacionaes e estrangeiros, correctores, directores das companhias do gaz, de seguros de vida e contra fogo e grande numero de commerciantes da nossa praça, dirigiram-se em bonds especiaes ao palacio do governo.

Recebidos no salão de honra do palacio pelo presidente da Republica em companhia de seu ministerio, casa civil e militar, foi proferido pelo Sr. Dr. Honorio Ribeiro o seguinte discurso:

" O corpo commercial por suas commissões diversas, as classes do commercio e os agentes auxiliares e essa corporação inteira, manifestam a V. Exc o jubilo pela subjugação dos fanaticos que insultavam a autoridade e a lei.

Graças ao patriotico governo e aos sacrificios do exercito e corpos policiaes que não se furtaram a nenhum perigo estão restaurados o imperio da lei e o prestigio da autoridade.

Rejubila se como representante das classes conservadoras por essa victoria que vem tranquilisar a vida da Republica.

Espera agora que o governo com firmeza realize o regimen Constitucional, fazendo effectivos os sabios principios da Constituição de 24 de Fevereiro—respeito reciproco aos direitos do cidadão, paz, progresso, civilisação e prosperidade.

Felicita e tributa agradecimentos as forças legaes e ao presidente da Republica dá testemunho do respeito e adhesão de todas as praças commerciaes da Republica.

O Sr. Presidente da Republica respondeu:

A manifestação importante que traz ao governo da Republica a corporação commercial desta capital pela terminação da lucta que o governo do paiz, que tinha na agglomeração dos fanaticos representantes da ignorancia e do crime, um obstaculo a vencer, o qual se opunha á execução do programma de manutenção de ordem ao respeito a lei e de garantia de todos os direitos.

Este obstaculo tornou-se poderoso e forte, a lucta tambem se tornou difficil, e d'ahi o malogro das primeiras expedições organisadas.

A ultima expedição sob o commando de um dos mais habeis generaes durou sete mezes, e quantas surprezas desagradaveis... mas o governo não vacilou nem assim.

A presença da Associação Commercial neste momento significa felizmente que o governo exerceu a sua autoridade e que cada um cumpriu o seu dever na esphera.

A ordem está restabelecida no interior da Bahia, e onde alli fluctuava a bandeira sediciosa da revolta e do banditismo, fluctua desde 5 do corrente o pavilhão auriverde estrellado da Republica.

Para aquelles ignorantes foi preciso empregar a força, para exterminar para sempre o banditismo.

O governo está bem consciente do peso que tem nas suas costas, não desfallece; continuará seu caminho e procurará executar seu programma escripto na mensagem de 15 de Novembro de 1894: é crença sua que a felicidade do paiz depende apenas de execução das leis.

Essa crença que lhe veio da propaganda é ainda do presidente actual e é disso que depende a felicidade da sua patria.

Póde ser que não se realize, póde ser que elle caia, mais é essa a sua crença e se cahir cahirá com ella levantando um viva á Republica e dirá aos seus concidadãos que prosigam nessa senda gloriosa exclamando: farei com que a Constituição seja executada e quando não lhe sirva isto será um legado a meus filhos, por que a patria e a Republica para prosperar para engrandecer-se só necessita do imperio exclusivo do respeito e da lei.»

O Sr. Dr. Honorio Ribeiro foi abraçado pelo Sr. Presidente da Republica e em seguida apresentou á S. Exc. todos os representantes do alto commercio.

CUMPRIMENTOS POPULARES

A's 6 horas da tarde de 9 grande massa popular, tendo á frente a banda de musica do corpo de marinheiros nacionaes, seguida das estandartes da corporação do *Diario Official* e do Centro Socialista do Brazil, foi ao palacio do governo, precidida de outras bandas de musicas militares, saudar o Sr. Presidente da Republica pela victoria de Canudos.

No salão de honra do palacio foi o povo recebido pelo Sr. Presidente da Republica que se achava acompanhado de seus ministros, casa civil e militar e de grande numero de amigos que tambem o tinham ido cumprimentar.

Em nome do povo fallou o Sr. Dr. Campos da Paz que disse que as palmas com que foi acolhido o presidente da Republica dirigiam-se ao maior cidadão do Brazil, e percorrendo todo o territorio nacional, iam applaudir o faustoso acontecimento.

Este povo que ama e venera o chefe da nação, vinha dizer-lhe que em todas as occasiões estaria sempre a seu lado prestigiando-o e com elle defendendo a justiça e a lei.

Fallou ainda José do Patrocinio que em um brilhante improviso disse que vinha cumprir um dever declarando que o povo estava alli para aprender a ser firme e perseverante.

Trazia tambem o seu culto de brazileiro ao glorioso chefe do Estado, a quem empenhava o solemne compromisso de solidariedade do povo a todos os seus actos em defeza da justiça e da lei.

Fallaram ainda os Srs. Dr. Antão de Vasconcellos, major Saturnino Cardoso e outros.

Respondeu o Sr. Presidente da Republica que disse em resumo o seguinte:

« Se fosse um grande orador ainda que quizesse empregar toda a sua intelligencia não poderia naquelle momento manifestar a gratidão que sentia por essa espontanea manifestação feita por todas as classes sociaes.

Felicitaes o chefe da Nação, mas por que? Merece elle tanta honra? Que fez elle para provocar tanta explosão de enthusiasmo? Nada mais do que o proprio dever.

Nada mais tem feito do que seguir um programma traçado desde o principio de sua vida politica.

Collocado naquella posição que outros poderão ambicionar, mas que é cheia de dores e sacrificios, o seu passado lhe indicava o caminho a trilhar.

Nascido do seio do povo vio desde logo que a monarchia não podia produzir bons resultados entre nós, e foi por isso que entrou francamente na propaganda republicana.

Os acontecimentos o levaram a presidir á Constituinte e assignar o compromisso solemne do acto de 24 de Fevereiro.

Mais tarde o suffragio popular chamou-o á suprema magistratura da Republica, tanto n'um como n'outro posto, seguio a mesma orientação do passado.

O suffragio da nação o animava e a consciencia o impellia para adiante.

Empregou todos os esforços para que os principios estabelecidos na Constituição pudessem offerecer reaes beneficios para o nosso povo.

A grave herança que recebeu tornou-se mais pesada pelas difficuldades que sobrevieram: mas no meio das lutas, dos ataques e das ambiguidades o caminho a seguir foi-lhe indicado pela propria consciencia; era o caminho da justiça que seguiu sempre e que tem a certeza de nunca abandonar.

A lucta contra o fanatismo travada em Canudos está terminada; foram o braço forte do exercito e a firmeza do ideal republicano que a dominaram.

Poderão surgir outras difficuldades, mas teremos bastante espirito, bastante força contra as explorações, quer surjam no interior quer venham do exterior.

O Brazil inteiro festeja a data de 5 de Outubro, mas depois do regosijo publico, ha ainda a vencer obstaculos de todo o genero para consolidar o regimen republicano.

Hoje, como no tempo da monarchia, o seu evangelho é sempre a Republica ao lado da justiça e da lei.

A força e a violencia podem as vezes alcançar algum resultados, mas os que perderam na historia de uma nação são o direito e a lei.

Nada ambiciona, deseja só que lhe faça justiça pela lealdade e pela boa vontade que sempre empregou nos actos de seu governo.

Ha de ter-se a Republica de facto e não de palavras; não privilegio exclusivo de uma ou de outra classe social:

A Republica da ordem, da paz, da lei e da justiça.

Se as forças lhe faltarem terá a satisfação de ter indicado o caminho a seguir ao seu successor e de haver com sua conducta dado o exemplo da firmeza e lealdade ás instituições republicanas.

Ao terminar foi o Sr. Presidente muito victoriado, tocando as bandas de musica o hymno nacional.

O palacio foi durante parte da noute frequentado por grande numero de pessoas, entre as quaes muitas senhoras que felicitaram o Sr. Presidente da Republica, que com a maior amabilidade a todos acolhia.

Terminada a manifestação, o povo na rua levantou muitos vivas ao Sr. Presidente da Republica.

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Aberta no dia 9 a sessão do Supremo Tribunal Federal, o Sr. conselheiro Aquino e Castro, seu presidente leu a seguinte mensagem datada de hontem, dirigida ao Supremo Tribunal Federal pelo Sr. Presidente da Republica:

« Sr. Presidente do Supremo Tribunal. —Tenho verdadeira satisfação em poder levar ao vosso conhecimento que, por communicação do general Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante em chefe das forças em operações no interior da Bahia, transmittida ao governo em telegrammas de 6 e 7 pelo ministro da guerra, que se acha em Monte Santo, no dia 5 do corrente as nossas forças completaram a occupação de Canudos, sendo posteriormente reconhecido o cadaver do chefe dos sediciosos Antonio Conselheiro, que já havia sido enterrado por seus sequazes.

Está, pois, terminada a cruenta campanha, com honra para a Republica e gloria para o exercito nacional que, vencendo innumeros obstaculos e através de duros sacrificios, soube ainda uma vez desempenhar sua elevada missão na defeza das instituições, da ordem publica e das autoridades constituidas.

Por este auspicioso acontecimento congratulo-me com a nação e com o poder judiciario.

Capital Federal, em 8 de Outubro de 1897.—Prudente J. de Moraes Barros, presidente da Republica».

Pedindo a palavra o Sr. ministro Pindahyba de Mattos disse que, alem da resposta que o Sr. presidente do tribunal vai dar em nome deste á mensagem do presidente da Republica por esse faustoso acontecimento, que mais uma vez firmou os creditos do valoroso exercito brazileiro, propunha que se nomeasse uma commissão que fosse levar pessoalmente ao Sr. presidente da Republica as congratulações do Supremo Tribunal Federal, correspondendo assim á attenção e delicadeza que traduz aquella sua mensagem.

Submettida a proposta á consideração do tribunal, não havendo reclamação em contrario, o Sr. presidente nomeou a commissão composta dos Srs. ministros João Pedro, André Cavalcante e Augusto Olyntho.

A resposta dada pelo Sr. presidente, em nome do tribunal, á mensagem que acaba de ser lida é a seguinte:

Supremo Tribunal Federal dos Estados-Unidos do Brazil, em 19 de Outubro de 1897.

Sr. Presidente da Republica. O Supremo Tribunal Federal recebeu a mensagem que lhe dirigistes em data de hontem, communicando a effectiva occupação de Canudos pelas forças legaes e a terminação da cruenta campanha que com honra para a Republica e gloria para o exercito nacional, atravez de duros sacrificios teve de ser sustentada no interior do Estado da Bahia.

Agradecendo a attenciosa communicação e, correspondendo as congratulações que, por tão auspicioso acontecimento são por vós dirigida á Nação e ao poder judiciario, o Supremo Tribunal Federal, com a mais viva satisfação se associa ás patrioticas e geraes manifestações de apreço e regosijo com que é saudado o triumpho glorioso da justiça na luta empenhada em defeza das instituições, da ordem publica e das autoridades constituidas.

Saúdo-vos respeitosamente. — Olegario Herculano de Aquino e Castro, presidente.

LITTERATURA

A Historia e a Republica

(AOS MARTYRES REPUBLICANOS EM CANUDOS)

Abri-vos templo da historia
Sobre a terra, sobre o mar...
— Palpito enorme é o seculo
D'onde o porvir vai fallar!
Columnas petrificadas,
Pela procella embaladas,
Tem firmes os capiteis...
A eternidade se eleva
Como um zimborio de treva
Que de luz rasga os docéis!

A humanidade absorta
Então fere o coração...
As suas fibras—phantasmas—
Além desfilando vão...
São a scentelha da gloria
Que do pharol da victoria
Das nações nas nevoas cahe.
Resplandecei genios grandes!
Deus, oh Deus, grava nos Andes!
As mesmas leis do Sinai!

Da porta enorme, sublime
Um anjo a entrada guardou,
Ai! Que procissão de estrellas
Ante esse vulto passou!
E' que sobe sublimado,
Pelo batento talhado
Com o escopro de arreboes,
Um bando d'almas brilhantes
Com suas azas gigantes
Subindo as aras de heroes!

E' a extensão desmedida
Do braço extenso de Deus!
Que arrancou da vida—Caucaso—
Esses grandes Prometheus! ..
Uma pagina é uma pedra,
Que diz um nome, que medra,
Cheio de fogo o valor!
Curva-se a patria chorando...
Aos males que vão tombando
Da pyramide da dor.

E' que até mesmo na aurora
A' treva succede—a luz;
A patria que chora é o anjo
Que nos vela sobre a cruz.
E na tremenda attitude...
Se alevanta á plenitude
D'esse espectac'lo fatal...
E aos parricidas que a ferem,
Sem victoria alguma terem,
Quebra a náu—o vendaval!

Mumias crueis que baqueiam
Da liberdade aos fuzis...
Houve um tempo em que a França
Foi tambem tanto infeliz!
Mas quando no paroxismo
Roe a base—o cataclysmo,
Do edificio social,
Vôa a gloria d'entre as fendas
Das paredes estupendas
E cae no abysmo—o chacal!

Vêde—da cup'la—no espaço
Do reverbero—o clarão!
A sua agulha arrogante
Se perde na vastidão.
Por lá subindo os espectros...
Fazenda romper com os sceptros
O reposteiro do céo,
A luz conservam das luctas
Que ao topetar nas disputas
Araza o pallido véo...

Olhai! A nuvem, que encobre
Ante a vista immensos sóes,
E' a noite, a noite immensa
Que canta uma estrophe atroz:
E essa falla sobrehumana,
Magestosa, soberana
Prorompendo em nossos pés!
Enche o vacuo á immensidade,
Penetra a posteridade
Pelos annos atravez.

Ai! Não são essas hosanas
Que chegam dos corações!
As que volvem... longe sobem
Nos echos das solidões...
Mais alta—que a voz dos mares!
Atravez dos claros ares
Em concertos colossaes!
— Que a religião refulgente
Se alevanta grande, ingente
Da tempestade voraz!

A grandeza do futuro
No templo vasto bateu...
O Brazil estende os braços
Como um novo Briareu!
Todos os bravos aperta...
Mostrando a porta entre-aberta
Deixa os martyres entrar...
E a Republica ergue um grito!
Tendo a fronte no infinito,
— As plantas no immenso altar!

Recife—Setembro—de—97.

GASPAR S. C. UCHOA

REVISTA DIARIA

Telegramma Official—O bravo General Arthur Oscar, chefe dos victoriosos de Canudos dirigiu hontem o seguinte telegramma ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

« Queimadas—20 de Outubro—97.
Governador Estado.
Devo partir paquete vinte sete.
Saudações.
General Arthur Oscar. »

Donde se conclue que no dia 30 o brioso militar chegará a esta cidade.

Pesqueira—Escrevem-nos dessa localidade:

" A noticia da victoria das armas republicanas em Canudos foi aqui recebida delirantemenle, estrugindo logo nos ares centennas de foguetes.

Foram effectuadas duas passeiatas animadissimas e pronunciados muitos discursos, correndo tudo na melhor ordem e harmonia.

A alma pesqueirense — alma tão pura, como as brisas sertanejas que a revigoram —extravasando de jubilo, ajoelhou-se reverente ante o altar da patria em galas festivas, e, n'um brado unisono, saudou enthusiasticamente a nova aurora da Republica — em phase radiante para os verdadeiros republicanos, ao mesmo tempo que é a derradeira pá de terra atirada sobre a ossada da ultima monarchia na grande, portentosa e liberrima patria americana.

— Após as ruidosas demonstrações de jubilo pelo esmagamento da esphinge de Canudos, o templo da matriz desta cidade abrio as suas portas para dar ingresso á sociedade pesqueirense, que para alli dirigio-se, afim de assistir a uma missa, acompanhada de *requiem*, mandada celebrar pelo *Centro Recreativo Pesqueirense*, em suffragio da alma do extincto parocho padre Antonio Teixeira, uma das sentinellas avançadas do catholecismo e para quem extinguio-se a luz da existencia em 11 de Outubro do anno proximo passado, nesta cidade.

O espaçoso, elegante e moderno templo achava-se quasi repleto, e ao centro da nave erguia-se uma eça muito bem arranjada e onde via-se o retrato do pranteado morto.

Foi officiante o virtuoso e incansavel padre Vicente Coiro, digno vigario successor do extincto parocho Antonio Teixeira, tendo-se feito ouvir durante o acto a banda musical do *Centro Recreativo Pesqueirense*, sob a batuta do talentoso maestro Thomaz de Aquino.

Terminada a cerimonia, numeroso prestito, tendo á frente o estandarte do *Centro Recreativo Pospueirense*, que era conduzido pelo seu vice-presidente, o estimavel cidadão Francisco Xavier, desfilou em piedosa romaria até ao cemiterio, onde repousam os restos mortaes do vigario Antonio Teixeira.

Ahi o rvm. parocho Uicente Coiro, fez uma oração funebre, em seguida ao qual usou da palavra, em nome do *Centro Recreatico Pesqueirense*, o socio Frederico Wanderley, proferindo um commovente discurso.

No cemiterio a banda do *Centro Recreatico Pesquetrense*, executou tambem algumas marchas funebres.

Grande roubo—Ante-hontem amanheceu roubada a mercearia sito á rua da União n. 2, pertencente ao Sr. Jose Soares Vidal.

O ladrão ao anoutecer poude occultar se por traz de uma filla de ancoretas de vinho e alta noute abrio a porta e provalvelmente auxiliado por outros retirou do referido estabelecimento os seguintes objectos uma meza cuja gaveta continha 2:600$000 (dous contos e seiscentos mil rs.) em dinheiro e uma cardeneta da Caixa Economica; uma sacca de café, diversas caixas de queijo; um relogio de algibeira, algumas latas de manteiga e caixas de charuto.

A policia diligencia no intuito de capturar o larapio.

O Povo—Recebemos o n. 2 d'este bem redigido periodico, orgam do Club Republicano Lauro Sodré.

Obrigados.

Aggressão e ferimento—Ante-hontem ás 8 horas da noute, no largo do Carmo, quando por alli passava a mulher Brasilina Maria da Conceição, acompanhada de sua mãe Joanna Maria da Conceição, foi aggredida por seu marido João Antonio Bennes que ferio-a com faca de ponta.

O delinquente evadio-se.

Espectaculo de magicas—Terá lugar hoje no Theatro Santa Izabel um magnifico espectaculo em beneficio da illuminista Mme. Diane.

O programma d'essa festa é variado e consta de comedias, cançonetas, magica e illusões.

A beneficiad annuncia nos cartazes—*Canudos no Santa Izabel*.

Festa do Rosario no Cabo—Na cidade do Cabo, será hasteada hoje á noute a bandeira da festa de Nossa Senhora do Rosario e em seguida terão inicio as novenas.

A festa terá lugar no dia 31 do corrente e, a julgar pelos esforços que tem empregado a commissão promotora, será revestida de grande pompa.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu—Esta acreditada pharmacia, sito á rua Larga do Rosario n. 34 brindou-nos hontem com um grande chromo reclame.

Obrigados.

Obolo Diocesano — Essa associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria no Palacio da Soledade.

S. Lourenço—Escrevem-nos:

« Illustres Cidadãos Redactores do *Diario de Pernambuco*:

Obscuro missivista desta localidade, venho hoje dar-vos a grata noticia de que o ordeiro povo desta florescente villa festejou com enthusiasmo delirante a esplendida victoria do nosso heroico exercito, que com tanto denodo e patriotismo affrontou não só as innumeras difficuldades no campo das batalhas nos inhospitos sertões bahianos, como tambem as balas dos traiçoeiros jagunços que, inconscientes, serviram aos manejos dos restauradores agachados por traz do fanatico Conselheiro, uma vez que não tinham a coragem de atacarem de frente a bandeira desfraldada á 15 de Novembro de 1887 pelo immortal Deodoro da Fonseca, e que foi tão bem sustentada pelo invicto marechal Floriano, de saudoza memoria, e hoje o é igualmente pelo Dr. Prudente de Moraes.

Assim, pois, interpretando os sentimentos de patriotismo dos habitantes desta localidade, felicitamos o governo do Dr. Prudente de Moraes, ao general Arthur Oscar e ao povo brazileiro, por mais esta gloria alcançada pela nossa joven e futurosa Republica.

Viva a Republica.
Viva o Exercito Brazileiro,
Viva o Dr. Prudente de Moraes.
São Lourenço da Matta, 18 de Outubro de 1897 ».

Varias noticias—A Inglaterra acaba de ver desapparecer a sua mais original communa.

Era a aldeia de Milbrook. no Bedfordshire.

A originalidade do sitio consistia no seguinte: não havia lá nenhuma «publichouse», nem nenhuma taberna, e a unica estalagem de Milbrook só se abria para os abstemios.

Ha pouco tempo um estrangeiro obteve o direito de edificar n'um terreno pertencente ao duque de Bedford e conseguio do mesmo autorisação para ahi abrir uma loja de bebidas.

E', pois, graças ao nobre lord que o alcoolismo vai fazer a sua entrada no unico burgo do Reino-Unido onde ainda não tinha penetrado.

A respeitosa unidade nacional é deste hoje um facto.

— Noticiam os jornaes parisienses, com a nota de lhes ter sido enviado de Roma:

Um excellente tenor póde dar um máo especulador.

O celebre Tamagno acaba de dar uma prova do que avançamos, segundo affirmam os jornaes italianos.

Seguindo os conselhos de um seu amigo, deputado, Tamagno comprou pela quantia de dois milhões de francos um palacio em Roma, na esperança de o revender, com bom ganho, ao Estado.

Aquelle amigo tinha-lhe asseverado que o governo tencionava compral-o para alli installar o ministerio do commercio.

O mesmo deputado (os jornaes italianos publicam-lhe o nome) vendeu a Tamagno pela bonita somma de 900 mil francos, um terreno que apenas vale 200 mil.

Nestas operações Tamagno perdeu ...... 1.700:000 francos.

Isto é que foi um dó de primeirissima ordem!

— Um redactor do «Orlovski Wjestnik» perguntou ao grande russo Tolstoi a sua opinião sobre o grande Wagner.

« Wagner, respondeu o autor da «Guerra e da Paz», é um decadente que substituio a phantasia e a inspiração por artificios scientificos. Quanto a mim, prefiro uma simples melodia populor á musica wagneriana ».

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha reti-

rada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Reunião—São convocados para uma reunião hoje ás 2 horas da tarde todos os membros da Commissão Promotora dos festejos projectados para receber o general Arthur Oscar.

A reunião terá lugar no escriptorio da *Gazeta da Tarde*.

Curioso—Um machinista austriaco descobrio o systema de aproveitar uma grande força que até ao presente só tinha causado incommodo á humanidade e que, no dizer do sabio, póde ser origem de beneficios incalculaveis.

Não ha leito, por muito asseado que tenha a casa, que não soffra mais ou menos com o costume que têm as moscas de importunar as pessoas, applicando directamente a tromba e as patas sobre a pelle, o que produz pessimo effeito, ou indirectamente, pousando sobre os manjares ou voando sem tom nem som em todas as direcções, supplicio atroz que origina uma gymnastica da vista que não é das mais commodas, como todos nós sabemos.

Pois bem, aquelles que fixarem a attenção em tão interessantes insectos terão podido observar que todos elles possuem enorme energia vital e resistencia notavel para o vôo. O oceano é formado de gottas reunidas e a sombra de linhas cruzadas. Não ha nada grande, nem pequeno senão por comparação. Convencido destas verdades, o austriaco Herr Frank von Heschlea encerrou mil moscas numa caixa da sua invenção e com a energia que empregaram no seu continuo movimento conseguiram pôr em acção um motor minusculo, que produz força electrica sufficiente para alimentar uma lampada de duas velas. Está assente o principio ;— a descoberta feita. Em vez de mil moscas, utilise-se um milhar de milhões de moscas e obter-se-ha uma luz potente.

Muito original, não é verdade ?

Estatistica dos divorcios na Inglaterra—*Le Temps* insere uma curiosa noticia, e de perfeita novidade. Até aqui os tribunaes mandavam publicar as suas estatisticas judiciarias, concernentes a crimes, delictos e fallencias.

Pois o tribunal, onde, em Inglaterra se julgam os processos de divorcio, acaba de mandar a sua primeira estatistica para a imprensa.

Resulta della que no anno de 1795 houve 735 divorcios.

Entre os maridos divorciados contam-se : 12 negociantes, 15 cocheiros, 38 caixeiros viajantes, 16 medicos, cirurgiões e veterenarios, 30 carpinteiros, 21 emprezarios, 18 soldados ou marinheiros, 16 padeiros, 11 actores, 18 engenheiros e architectos, 6 officiaes do exercito, 5 solicitadores, 4 advogados e apenas 2 jornalistas.

Destes 735 divorcios, 353 foram requeridos pelos maridos e 220 pelas esposas, e os restantes 162 foram requeridos simultaneamente.

Estes processos occuparam 213 audiencias, e as custas e sellos pagos no tribunal ascenderam a 154.875 francos, uns 154 contos de réis, na nossa moeda.

Além destes divorcios, o tribunal respectivo pronunciou a sentença de 1.055 separações judiciaes.

Lanterna Magica— Publicou-se hontem o n. 513, anno XVI.

Quer no texto quer nas gravuras, o collega sustenta a sua inexgotavel *verve*.

Agradecidos á visita.

Era Nova—Desse apreciado periodico, orgão do catholicismo, recebemos o n. 42, anno 8.°

Agradecemos á visita.

Ensaio Dramatico Paudalhense — No dia 17 do corrente essa conhecida associação para commemorar a victoria alcançada em Canudos pelas forças legaes, levou á scena em espectaculo de gala, o drama nacional *O Plebeu*, linda composição do nosso conterraneo Dr. Ribeiro da Silva.

Deante de numerosa platéa foi satisfactoriamente desempenhada essa peça pelos dignos associados do Ensaio Dramatico.

Terminou aquelle festim com a comedia *Depois da lua de mel*.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensao do vapor	Humidade
6 m.	24.°1	758,mm10	16,mm79	73
9 »	26,°6	758,mm24	19,mm53	75
12 »	27,°2	759,mm01	19,mm85	75
3 t.	26,°9	758,mm16	19,mm05	73
6 »	26,°4	758,mm49	18,mm83	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 53,°0. Prateado, 37,°2.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 23,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm1; á sombra 2,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento :

E de meia noute até 6 h. 30 m. da manhã ; WSW até 8 h. 18 m.; SW até 8 h. 39 m.; SSE até 9 h. 35 m.; ESE até 9 h. 59 m. ; E até 11 h. 53 m.; SE até 0 h. 57 da tarde ; E e ESE alternados até 9 h. 03 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 2.65.

Nebulosidade média 0,77.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Outubro

O baixa-mar foi ás 5 h. 38 m. da tarde, registrando a escala 0m,84.

O préa-mar foi ás 11 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 1m64.

Dia 20 de Outubro

O baixa-mar foi ás 6 h. 02 m. damanhã registrando a escala 0,64 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Segunda publicação

Manuel Moraes de Oliveira residente na freguezia do Poçô da Panella, com D. Elvira Maria da Conceição, solteiros e residente na freguezia da Boa-Vista.

Dr. Antonio Pires Galvão com D. Maria Emilia da Costa, solteiros e residentes na freguezia de Boa-Vista.

João Vicente Norberto residente na freguezia da Boa-Vista, com D. Francisca de Mello,solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

Sebastião do Amaral e Silva com D. Adelaide da Cunha Souto Maior, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Severino de Siqueira Cavalcante com D. Zulmira Baltar de Oliveira, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *S. Salvador* :

Dr. Francisco M. de Oliveira, sua senhora e 2 filhos, 1 prima e 1 criada Alfredo Ullecanos, D. Joannita Portella, D. Maria C. Moreira Portella e 2 filhos, Dr. Manoel Cavalcante e sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Serafim Zeferino, Dr. Luiz Barcellos, Marinho Telles, Dr. Antonio P. Lemos, João Gallote, Manoel Gallote, Miguel Gallote, Baptista Pesson, Moyzés T. Appelhenem e sua senhora, Pedro J. Pegado, D. José da Conceição, Antonio R. Samico, Candido de Mello Uchôa, D. Maria J. M. Coutinho, D. Juvino A Monteiro, D. Henriqueta M da Cruz e 2 filhos, José A Monteiro, Bazilio F. da Cruz, Antonio J. Menezes, Vicente R. da Costa, Manoel J. do Nascimento, J. V. Bandeira de Mello, Tenente-coronel Juvenal R. G. dos Santos e um criado, General Roberto Ferreira, sua senhora e 3 filhos, Alferes Miguel A. Baptista, D. Maria José M. Rocha dos Santos, 2 filhos, 1 cabo e 1 praça do exercito, José Pereira Baltar, Dr. Virgilio B. Sampaio, Dr. Theophilo B. de Vasconcellos, sua senhora, 3 filhos e 2 criados.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE OUTUBRO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	1	..	..	..	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Malaria	..	3	2	..	4	1	..	4	2	..	..	1	3	..	5	5	..	..	..	5	5	10
Tuberculose	..	..	1	2	22	2	..	4	13	4	3	..	3	..	8	18	..	1	..	8	19	27
Cancro	..	..	..	..	3	1	..	..	2	..	1	..	1	..	..	4	..	..	..	..	4	4
Syphilis	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Septicemia	..	..	1	..	1	..	..	1	..	..	1	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Alcoolismo	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Convulsões	15	..	..	..	..	..	..	6	9	..	..	..	..	..	6	9	..	..	..	6	9	15
Apopl. mol. cereb.	..	..	..	..	1	3	..	..	1	3	..	..	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
O. m. do syst. nerv.	..	1	1	..	4	1	..	4	..	1	1	1	..	..	5	1	1	..	..	6	1	7
M. cardio-vascul.	..	..	..	..	4	6	..	2	2	5	..	..	1	..	5	3	2	..	..	7	3	10
Bronchite	1	4	1	..	5	1	..	5	5	2	..	..	..	..	7	5	..	..	..	7	5	12
Pneum. b. pneum.	..	..	..	1	3	1	..	..	1	1	1	1	1	..	2	3	..	..	..	2	3	5
O. m. do app. resp.	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Diarrhéa, interite.	..	..	..	1	5	3	..	5	1	1	1	1	..	..	7	2	..	..	..	7	2	9
" infantil, athrep.	2	6	..	..	..	..	..	6	2	..	..	..	..	..	6	2	..	..	..	6	2	8
Mol. do figado	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1
O. m. do app. digest	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Mol. das vias urin.	..	..	..	..	3	3	..	2	..	4	..	..	..	..	6	..	..	..	..	6	..	6
" puerperaes	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" da pelle	..	..	1	..	2	1	..	1	2	..	1	..	..	..	..	3	1	..	..	1	3	4
" da creança	12	..	..	..	..	..	..	8	4	..	..	..	..	..	8	4	..	..	..	8	4	12
Velhice	..	..	..	..	..	3	..	..	1	..	1	1	..	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Suicidio	..	..	1	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	2
Accidentes	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Outras causas	..	2	1	..	6	4	..	8	3	1	..	1	..	..	9	3	1	..	..	10	3	13
Total	31	16	9	4	74	31	1	61	49	28	12	6	10	..	89	70	6	1	..	95	71	166
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7	2	9
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	175

Maxima diaria da mortalidade. 16,
Media diaria da mortalidade 11,6
Minima diaria da mortalidade 4,

Coefficiente geral da mortalidade 22,8 obitos para 1.000 habitantes. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta : febre typhoide 2:0; febre amarella 0:0 ; variola 0:2; sarampo 0:0; coqueluche 0:0; malaria 15:10; tuberculose 27:27. Molestias do apparelho respiratorio 16:19. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 31:40.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Serviço postal— Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 21 de Outubro de 1897 :

Ipojuca.
Serinhãem.
Canella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Corôa Grande.
Chechéo.
Agua Preta.
Campos Frios.
Sertãozinho.
Belém de Maria.
Lagôa dos Gatos.
Panellas.
Jurema.
Calçado.
Jupy.
S. Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gamelleira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito,
Altinho.
Pesqueira.
Cimbres.
Alagôa de Baixo.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Outubro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	9	18	27
Entraram		2	2
Existem	9	20	29

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Ae Angra, para D. Carolina Saniller.

De Belém, para José Paiva e José Claudino Passos.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Outubro de 1897.

Existiam	487
Entraram	12
Sahiram	6
Existem	493
A saber :	
Nacionaes	454
Mulheres	19
Estrangeiros	20
Total	493
Arraçoados	437
Bons	410
Doentes	23
Loucos	2
Loucas	2
Total	437

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa :—João José Ramos, conhecido por Amador; joão da Silva Santos, conhecido por Tatú.

Teve alta :—João Pereira de Araujo Cavalcante e Souza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 17 de Outubro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres :

Honorata Minervina da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Francisca das Chagas da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Osias Grande de Arruda, Pernambuco, 30 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. Barretto Sampaio.

Um feto femino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Mendonça.

Severino dos Santos, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Maria Baptista da Hora, Pernambuco, 15 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Virginio Luiz, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria Luiza das Neves, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Ursulina Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

— Dia 18 —

Joaquim de Paula Gomes, Pernambuco, 36 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Alves de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

Francisca Ananias Gomes, Pernambuco, 48 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisco Candido de Miranda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Vicente Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Thomaz de Sant'Anna, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr Simões Barbosa.

Antonio da Costa, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos,e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas d 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

RuaMarquez de Otindan. 60

PERNAMBUCO

RELATORIO DA Companhia Fabrica de Estopa

Srs. Accionistas.

Vimos apresentar-vos o balanço da Companhia, cujo estado continúa prospero, melhorando de anno a anno.

No principio da safra transacta, o fabrico de assucar conhecido por *Demerara*, muito concorreu para a grande procura dos nossos saccos, tanto assim que, foram as vendas de 686.844 saccos, havendo um accrescimo de 100.000 das do anno passado.

Houve tambem mais procura para a estopa em peças, attingindo as vendas a 1.230, resultando um accrescimo de 586 peças sobre as effectuadas no anno passado.

Os lucros liquidos do anno que findou em 30 de Junho proximo passado, foram de réis 88:209$890, dos quaes retiramos réis 24:000$000 para distribuir um dividendo de 8 %, ou réis 16$000 por acção, 10 % para fundo de reserva e o restante distribuimes por diversas verbas conforme vereis do balanço que segue.

Chamando a vossa attenção para o parecer annexo do illustre conselho fiscal, pedimos o vosso comparecimento á assembléa geral, afim de serdes melhor orientados sobre o estado da companhia, e qualquer duvida que possaes ter.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Geo G. Gatis.
Thos. C. Griffith.
B. A. M. Fenton (vencido)

—

Srs. Accionistas.

De accordo com o art. 32 dos estatutos da companhia Fabrica de Estopa, examinamos a escripturação e demais documentos que nos foram apresentados, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, achamos os livros escripturados com regularidade e bôa ordem.

A conta «Lucros & Perdas» apresenta um lucro liquido de réis 88:209$890, o qual comparado com o de réis 25:620$470, saldo do anno anterior, dá um accrescimo de réis 62:389$420 nos lucros liquidos.

A directoria propoz distribuir um dividendo igual ao anterior á razão de 8 % ao anno ; mas é nosso parecer que essa distribuição deva ser elevada a 10 %, em vista do augmento consideravel dos lucros.

Salvo esta excepção votamos pela approvação das contas.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.
Frederico G. von Sohsten.

—

Balanço da companhia Fabrica de Estopa em 30 de Junho de 1897

ACTIVO

Edificio da fabrica	173:823$210
Machinismos & accessorios	156:025$090
Obras novas	47:365$910
Casas para operarios	18:146$600
Manufactura	141:738$750
Juta & canhamo	138:951$370
Moveis & utensilios	4:326$430
Sobresalentes para machinas	5:108$160
Banco de Pernambuco	27:635$240
Contas correntes	20:419$340
Caução da directoria	30:000$000
Juros & descontos	1:500$800
Divorsas contas	3:253$500
Oleo para machinas	1:232$760
John H. Boxwell Nephew & Comp	193$240
	769:719$900

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva		12:740$950
Lucros suspensos		11:003$740
Augmento de machinismos		35:919$740
Obrigações garantidas :		
Debentures		210:000$000
Saques a pagar £ 2,215.17.10		72:298$730
Emprestimo a pagar		50:000$000
Diversas contas		2:663$550
Gustavo A. von Sohsten		2:028$390
Juros de obrigações		7:572$000
Commissões dos arts. 33 e 34 dos estatutos		8:732$800
Deposito		30:000$000
Dividendos :		
A distribuir do 3.° 8 %	24:000$000	
Não reclamados dos anteriores	2:160$000	26:160$000
		769:719$900

S. E. & O.
Recife, 30 de Junho de 1897.

Joaquim Luiz Vieira,
Guarda-livros.

—

Demonstração da conta «Lucros & Perdas» em 30 de Junho de 1897

DEBITO

A diversas differenças	262$960
A juros & descontos	5:792$930
A juros de obrigações	16:848$000
A conservação de machinismos	70$000
A conservação de immoveis	124$000
A diversas contas	980$000
A Gustavo A. von Sohsten 4 %	3:528$390
A sobresalentes para machinismo 50 %	5:108$460
A moveis & utensilios 25 %	1:142$140
A despezas geraes	26:679$790
A augmento de machinismos	30:000$000
A fundo de reserva	8:820$990
A commissões dos arts. 33 e 34	8 732$780
A lucros suspensos	6:006$470
A dividendos 3.°	24:000$000
	141:086$910

CREDITO

De diversos	7$200
De alugueis	506$000
De manufactura	140:973$710
	141:486$910

Recife, 30 de Junho de 1897.

Joaquim Luiz Vieira,
Guarda-livros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Direito Constitucional

Os Estados podem tributar as mercadorias procedentes de outros Estados, quer sejam nacionaes, quer estrangeiras, que já tenham pago o imposto de importação?

Podem outro-sim taxar os productos de sua propria industria, que exportam ou expedem pelo interior para os outros Estados ?

A primeira questão pende agora de deliberação do Congresso Federal, em virtude de representações, que lhe tem sido endereçadas, contra leis de alguns Estados, que lançam impostos sobre mercadorias, que para consumo importam de outros Estados.

Quanto á segunda, o Supremo Tribunal Federal, em grão de recurso extraordinario, já se tem pronunciado mais de uma vez, se bem que variando em seus julgados.

Uma e outra questão, portanto, são de interesse na actualidade.

A Constituição Federal creou trez entidades collectivas de natureza politica e administrativa, a saber : Nação, Estado e Municipio.

Segundo o jogo do nosso mechanismo politico, cada uma destas entidades tem sua esphera de acção; cada uma dellas exerce maior ou menor porção de poder publico.

Assim, a Nação que provê aos interesses geraes, exerce sua soberania sobre toda extensão do territorio. Os Estados, porém, que deliberam sómente sobre os negocios peculiares ás diversas regiões do paiz, tem cada um sua circumscripção limitada. Finalmente os Municipios, que curam apenas dos interesses communaes, occupam pequenas áreas traçadas dentro de cada Estado.

Isto posto, é visto, que á esta divisão territorial corresponde e não póde deixar de corresponder, sob a relação commercial, uma triplice classificação de importação e exportação de mercadorias.

Por conseguinte, temos importação e exportação do estrangeiro para o paiz e do paiz para o estrangeiro ; importação e exportação de um para outro Estado ; e importação e exportação de um para outro Municipio.

O que cumpre é investigar e saber que systema tributario adoptou a Constituição Federal no tocante á importação e exportação, que em nosso paiz sempre foram fontes principaes da receita publica.

IMPORTAÇÃO

O art 7.° da Constituição Federal diz assim:

E' da competencia exclusiva da União decretar :

1.° Impostos sobre a *importação de procedencia estrangeira*.

D'esta expressão—*importação de procedencia estrangeira* se deduz á contrario sensu, que a União não póde tributar a importação de procedencia nacional.

Inclusio unius alterius est exclusio.

Conforme com este pensamento, o legislador constituinte no dito art. 7° n. 2° da Constituição isenta de direitos os navios, que na costa se empregarem no trafego de mercadorias nacionaes e estrangeiras, que já tenham pago o imposto de importação. Eis a letra do dito n. 2°:

> Sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes bem como ás estrangeiras, que já tenham pago imposto de importação.

Ainda conforme com o mesmo pensamento, o legislador constituinte, no art. 11° n. 1° da Constituição, véda aos Estados e a União lançar impostos, não só sobre as referidas mercadorias nacionaes e estrangeiras, quando circularem no interior, sinão tambem sobre os vehiculos de terra e agua, que os transportarem. Art. 11° n. 1°:

E' vedado aos Estados, como á União :

> 1° Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado ou na passagem de um para outro, sobre os productos de outros Estados da Republica ou estrangeiros e bem assim sobre os vehiculos de terra e aguas que os transportarem.

Finalmente, a Constituição no art. 13 § unico, declara a navegação de cabotagem privativa de navios brasileiros.

Exposta assim a doutrina Constitucional, concernente á competencia da União para tributar a importação, pergunta-se agora : e os Estados ?

Poderão elles tributar a importação de procedencia estrangeira ?

Não poderão ao menos taxar a importação de productos aos outros Estados ?

Quanto á primeira questão, está expresso no art. 9° § 3° da Constituição, que os Estados só poderão tributar as mercadorias estrangeiras em um caso, e vem a ser quando forem destinadas ao consumo em seus territorios, e ainda assim com a limitação de reverter o producto do imposto para o thesouro federal. Dito art. 9 § 3°.

> Só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras, quando destinadas ao consumo em seu territorio, revertendo porém o producto do imposto para o thesouro federal.

Quanto, porém, á segunda questão, que é propriamente questão : si os Estados podem tributar as mercadorias, que importarem de outros Estados, sejam ellas de producção nacional, sejam estrangeiras, que já tenham pago imposto de importação, é fóra de duvida, que não o podem fazer para caso algum.

E a razão é muito simples : é que a Constituição não lhes outorga essa attribuição.

Tratando-se aqui de materia fiscal, a Constituição não admitte interpretação por inducção.

E' regra de hermeneutica!

Odia restringi, favores convenit ampliari.

Em favor de tal opinião, temos ainda um argumento á fazer, deduzido do já citado art. 11.° n. 1.° da Constituição.

Com effeito, vedando o dito artigo aos Estados crear impostos sobre as mercadorias nacionaes ou estrangeiras, que pelo interior atravessarem ou entrarem em seus territorios, como é que só empresta á Constituição o pensamento de permittir aos Estados, que tributem essas mesmas mercadorias, quando circularem pela costa?

Como assim !

Pois o commercio de cabotagem não merece o mesmo favor, que o commercio do interior ?

Pois em um e outro caso não se dá a mesma razão de utilidade ?

> *Ubi eadem ratio, ibi enundem debere esse dispositionem juris.*

Ainda mais, o acto addicional á Constituição Politica do Imperio, no art. 12, prohibia ás assembléas provinciaes legislar sobre impostos de importação qualquer que elles fossem.

Ora, a Constituição Federal a respeito da importação inter estadual calou-se : nada innovou. O que d'ahi se segue é, que conformando-se ella com o direito anterior, entendeu que lhe era bastante não conferir aos Estados a faculdade de taxa dita importação. L. 37. D. de leg.

> *Si de interpretationæ legis quæratur, in primis inspiciendum est, quo jure civitas retro in ejusdem casibus esse fuisset.*

Afinal de tudo quanto fica dito, vê-se, que a Constituição a respeito da importação inter estadual visa dous fins, a saber: um economico, que é dar expansão ao commercio e industria nacional ; e outro politico que é evitar a collisão das tarifas inter estaduaes, que veria sem duvida affrouxar muito o laço social.

EXPORTAÇÃO

Como já se disse, a exportação póde ser de qualquer porto do paiz para o estrangeiro ou de um para outro porto do paiz.

Estatuindo, pois a Constituição no art. 9.° n. 1, que é da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção, assim na imprensa, como no fôro, tem-se levantado controversia sobre o sentido, que ahi se deve dar á palavra exportação.

Uns opinam, que esta palavra deve ser tomada ahi em sentido litteral e generico, comprehendendo, tanto a exportação estrangeira, como a inter estadual.

Outros, porém, pensam o contrario : entendem, que a palavra exportação ahi está subordinada á clausula já citada do art. 7.° n 2 da Constituição que, garantindo a liberdade de commercio de cabotagem, implicitamente exime de imposição a exportação nacional.

Antes de tudo cumpre observar que, si o legislador constituinte tivesse querido restringir á exportação estrangeira a faculdade concedida aos Estados de tributar a exportação, sem duvida tel-o-hia declarado expressamente como o fez relativamente á importação, dizendo, no art. 7.° n. 1 da Constituição—*importação de procedencia estrangeira.*

Como, porém, o legislador assim não o fez, é claro, que a palavra exportação no caso em questão, deve ser tomada em seu sentido grammatical e generico comprehendendo tanto a exportação estrangeira como a nacional.

E assim é :

1.° porque na interpretação da lei sempre se devem tomar suas palavras no sentido proprio e commum. L. 69. D. de legat. 1 :

> *Non obiter a significatione verborum recedi oportet, quam cum manifestum est aliud sensisse testatorem.*

2.° porque onde a lei não distingue, nós tambem não devemos distinguir.

> *Ubi lex non distinguit, nequi nos distinguere debemus.*

A opinião contraria apoia-se na referida clausula do n. 2.° do art. 7.° da Constituição, que garante a liberdade de commercio de cabotagem, entendendo, como já se disse, que nesta liberdade está subentendida a isenção de impostos dos productos de sua industria, que cada Estado exporta para outro porto do paiz.

Não, não é assim.

Em tal interpretação ha engano manifesto ; por quanto :

1.° a dita clausula trata sómente de importação e não de exportação, como bem se vê de suas mesmas palavras—é livre *ás mercadorias nacionaes*, bem como ás *estrangeiras*, que já tenham pago imposto de *importação ;*

2.° porque, sendo dita clausula parte do artigo 7.°, está por isso sob o dominio do principio do mesmo artigo, que diz assim : —E' da competencia exclusiva da União decretar—: por conseguinte a clausula ahi refere-se á União e sómente á União ; nenhuma relação tem com os Estados.

Uma ultima advertencia.

Os Estados, assim como pódem tributar os productos de sua industria, que exportão para outros Estados, assim tambem pódem tributar os mesmos productos, quando, quer por terra, quer por agua, sahem pelo interior para outros pontos do paiz.

Tal é a intelligencia, que resulta do art. 11 n 1. combinado com o art. 2.° n. 19 da Constituição. L. 24. D. de leg.:

> *Incivile est, nisi tota lege perspecta una aliqua particula ejus proposite judicare vel respondere.*

Recife, 16 de Outubro de 1897.

Padre, *Estanislau*.

A Providente

VII

Não houve até hoje a menor duvida com a "Empreza Jornalistica do Brazil" que publica o *Commercio de Pernambuco* a respeito de annuncios.

Importantes companhias, emprezas, conceituadas, casas commerciaes, nacionaes e estrangeiras, dentro e fóra do paiz manteem com esta Empreza transacções antigas e valiosas sem a minima divergencia n'aquillo que foi ajustado e acceito.

Os contractos, assim como os simples ajustes de annuncios são observados com o maximo respeito e só poderiamos ser censurados pela illimitada confiança depositadas nos nossos assignantes e commerciantes, si isto podesse ser considerado um crime.

Quantas vezes são as contas da Empreza apresentadas depois de mezes e até de annos pela segurança de que não se eximirão, em qualquer tempo, do pagamento áquelles que honram-n'a com os seus annuncios.

A não ser essa companhia de seguros de vida sem Relatorios e sem balanços, A PROVIDENTE, estariamos isenptos de qualquer publicação ou reclamação de nossa parte sobre este assumpto,

O descredito manifesto e extensissimo em que a arrojam para abysmal-a de todo, não podia deixar de patenteiar-se em relação a nós, como se evidenciará, mais cedo ou mais tarde, a respeito de todos que tiverem com ella negociação de qualquer natureza.

Desde que á frente de uma companhia não ha o que é essencial—o criterio, a seriedade e a honradez torna-se impossivel a reproducção de factos de esperteza e improbidade identicos áquelle de que fomos forçados a queixar-nos, depois que se recorreu ao expediente vil dos gatunos que é a injuria, o insulto e a diffamação ás victimas das suas torpezas.

Em que poderá estar mais garantido do que nós o segurado, attrahido pello "Conto do Vigario" a entregar uma somma qualquer a titulo de seguro na IMPROVIDENTE ?

Consideramol-o em peiores condições de defesa.

Pois se a gatunagem pretendeu arcar com a imprensa, tendo a audacia de affrontar a opinião que a conhece perfeitamente e a condemna, quanto mais com o segurado só, isolado, mystificado e por fim reduzido a submetter-se a acceitar um documento de emprestimo, em vez da apolice, ou a perder o dinheiro da prestação para não ser sacrificado em maior prejuizo, como tem succedido.

E a quadrilha que explora seguro de vida por meio do "Conto do Vigario" encontrará mais quem se arrisque a soffrer o que nós e outros temos experimentado em prejuizo, insulto, diffamação e calumnia ?

Da secção editorial *Marca*, do *Commercio de Pernambuco* de 15 de Outubro de 1897.

Veneravel Devoção da Matriarcha Santa Thereza de Jesus

Ficou assim organisada a Mesa Regedora que tem de reger o anno de 1897 a 1898

Presidente—Alfredo João da Silva.
Vice-dito—Eliziario Fernandes da Costa.
Procurador geral—José Luiz da Costa.
Secretario—Aurelio Bibiano Ferreira da Silva.
Thesoureiro—Thomaz Dias da Silva.
1.° Procurador—João Ferreira da Silva.
2.° Dito—José Cypriano da Silva Gomes.
1.° Definidor — Hermino Polycarpo de Mello.
2.° Dito—José Bezerra de Oliveira.
3.° Dito—Antonio Dias do Nascimento.
4.° Dito—Manoel Damazio dos Santos.
5.° Dito—Manoel Maria da Silva.
6.° Dito—Angelo Apollonio de Amorim.
Presidente—D. Maria da Paz Cordeiro.
Vice-dito—D. Maria Francisca da Silva.
Presidente da bandeira—Candida Maria da Conceição e Silva.
Escrivã—D. Sophia Maria de Oliveira.
Zelador—João Victor dos Santos.

Terá lugar a posse no dia 31 do corrente.

Pillulas Rosadas para Pessôas Pallidas

Cremos bastante razoavel assegurar que durante os poucos annos que restam do seculo XIX desapparecerá a repugnancia que ha existido e ainda existe se bem que não tão notavel contra os chamados remedios de patente. A evidencia dos milhares de casos curados por alguns d'estes remedios, especialmente pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tem contribuido de modo efficaz, para fazer desapparecer esta repugnancia.

Na cidade de Philadelphia, como em muitas outras dos Estados-Unidos, não sómente consomme o publico grande quantidade d'estas pillulas, como tambem os medicos tem começado a receital-as, com exito extraordinario, e tambem se têm introduzido em uso nos pamcipaes hospitaes.

Veja-se o que publica um periodico de Philadelphia sobre o caso do Sr. Philippe Y Wilson que reside na casa N. 1102 Tree st. naquella cidade. Disse o Sr. Wilson ao *reporter*.

«No dia 10 de Março de 1892, cahi de um carro urbano na curva que forma a Rua Market e a Avenida Delaware. Cahi com tal choque no chão que julguei que era chegada minha ultima hora».

Durante muitos mezes soffri terriveis dôres em todo o corpo e hemorragias que o medico attribuio á contusões internas e ruptura do tecido pulmonar.

Minha respiração era uma dôr constante.

Devido a estas dôres era-me impossivel descançar ou dormir e por fim comecei a emmagrecer, o que o medico considerou ser precursor da tisica.

Muitas vezes pensava que teria sido melhor haver morrido, quando occorreu o desastre, causador de meus males, do que continuar, em eterno tormento sendo um peso inutil para minha familia.

Meu peso que sempre havia sido, 150 libras, desceu a 111.

Meus antigos conhecidos e parentes passavam por mim sem conhecerem-me, tão grande chegou a ser minha mudança. Si bem que me fosse quasi impossivel mover-me, esforçava-me sempre para sahir ao ar livre a fim de procurar ter appetite para poder tomar alimentos fortificantes; mas tudo debalde.

Chamo medico após medico. Cada um d'elles tinha seu systema e modo de curar, porém nenhum achou meio de curar-me. Em consequencia da extrema fraquesa, minha cabeça me doia continuamente e por fim a doença me abateu completamente.

Ha trez mezes um amigo me recommendou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, com tanta insistencia que comprei um vidro. O effeito foi tal que desde então as estou tomando com insistencia.

Me produziram muito bem. Segundo meu modo de ver estas pilulas procuram ao sangue algum elemento fortificante, pois de outro modo não posso entender como me voltaram as forças.

Já não me incommodam as dôres externas.

A difficuldade do pulmão desappareceu e com ella a indigestão ; o meu appetite é agora o melhor possivel; durmo bem, ando a pé e monto bycycleta por varias

horas sem cançar-me, e as dôres de cabeça desappareceram.

Todos meus amigos ficaram admirados de ver a mudança feita em mim, e lhes digo que foi devida ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

O resultado disto foi, que, por meu conselho, estão tomando estas Pilulas, sete pessôas minhas conhecidas e todas ellas mu dizem, que estão tirando grande proveito.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôresde cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se casa Dr. Williams Medicine & C. de Schenectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

A Emulsão de Scott é não só o melhor preparado de oleo de figado de bacalhau até hoje conhecido, sob o ponto de vista medico, mas tambem é preferida por causa da feliz combinação que n'ella existe dos hypophosphitos de cal e soda, o que torna-a indefinidamente perfeita e inalteravel em qualquer clima.

Não admira, pois, que esteve tão efficaz medicamento mereça o favor do publico e da profissão medica em todos os paizes do mundo, onde seu uso se ha generalisado como o unico remedio seguro em todas as enfermidades relacionadas com o empobrecimento do sangue.

34.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Antonio Teixeira Pimentel, porteiro do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em nome de todo pessoal, collegas, pais de familia, operarios civis, pobres costureiras, orphãos e educandos abraços lutam em qualquer tempo de guerra, de revolta e de paz com o mais minguado vencimento, vem do alto da imprensa, felicitar e agradecer aos illustres cidadãos Coelho Cintra, Affonso Costa, João de Siqueira e João Noiva pelos serviços prestados no parlamento federal a nosso favor.

Recife, 21 de Outubro de 1897.

Antonio Teixeira Pimentel.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Um remedio heroico contra a debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitorés

A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.

Em venda em todas as pharmacias

Para que a Sociedade disponha de homens robustos com musculos solidos capazes de resistirem á fadigas da lucta em conquista da existencia, trata-se de uma simples questão de educação physica e de gygiene medica: administrando, desde a infancia, o *Xarope de Dusart*, com lactophosphato de cal, obter-se-ha raça vigorosa e áctiva.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

en. 325.

Sem rival!

Era assim, uma menina
Bella, gentil e chibante;
Uma garça peregrina,
Uma estrella fulgurante.

Mas, uma noute, sahindo
Do theatro, constipou..
Seu tormento foi infindo
Como um espeto ficou..

Houve alguem que a aconselhasse
(P'ra seu bem, affirmo, aqui)..
Que logo e logo tomasse.
ALCATRÃO E JATAHY

Do Prado o remedio ingente
Elle tomou e no fim
De quinze dias sómente
CONSEGUIO FICAR ASSIM!

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnamcirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para oc onsultorio, ou para a residencia.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA EARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analysos chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratice nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.° andar, lado do Caes.

das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

O Dr. José de Andrade

Illustrado medico e pharmaceutico, rua Visconde do Bom Retiro n. 24, receita o alcatrão e jatahy Prado, contra tosses. bronchites, asthma, coqueluche e rouquidão.

Eu era assim

Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado, cura coqueluche, attestados serios e em grande numero o provam.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13. de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38. 1.° andar

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Telephone da residencia n. 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, porvipatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napelle, bobas e bôbões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, astama hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Alho do Matto eUrucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão.*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas)

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAAS—88

Ultima hora!

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirme sob fé de meu grão.

Gidade de Passos (Minas) 1 de Maio 1896.—Dr. *Alfred Magno Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2°. tabellião Antonio Ferreira Bretas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 20 de Outubro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se alguns negocios a 7 13/32, fechando com a iniciada, sem compradores.

Letras particulares fizeram-se pequenas transacções a 7 7/16.

Rio, abriram a 7 13/32, baixando de tarde para 7 3/8.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina nove	6$800 a 6$900
Crystal nove	$ a 6$400
Brances	7$000 a 7$300
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	2$800 a 3$600
Retames	2$200 a 2$400

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 1$300 a 1$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 295$000.

ALGODAO

Pela manhã foi vendido a 16$000 os 15 kilos, fechando a 15$800 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$340 o kilo, vendas e refugo a 892 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE OUTUBRO DE 1897

Alves de Britto & C.—Onze caixas com brim, flanella, cassineta de algodão, madapolão e chitas.

Companhia M. de Phosphoros.—Uma caixa com gomma arabica.

Estevão de Gusmão.—Uma caixa com louça.

Oliveira Bastos & C.—Trinta barricas com salitre e trinta ditas com enxofre.

Pedro Antunes.—Uma caixa com perfumarias.

Benito, Souza & Ramos.—Sessenta caixas com maçães.

J. Rufino Fonseca & C.—Cinco caixas com linhas de algodão para costuras.

Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com collarinhos, punhos de linho e peitilhos de algodão.

João de Aquino Fonseca.—Uma caixa com fructas em massa.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta caixas com batatas.

J. L. de Oliveira & C.—Uma caixa com calçados.

Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com chitas.

Companhia Fabrica de Estopa.—Duas caixas com peças de machinismos.

Costa & Rocha.—Cincoenta caixas com batatas e vinte barricas com uvas.

Figueiredo Costa & C.—Dez caixas com canella.

Amorim, Fernandes & C.—Quarenta e cinco caixas com fructas verdes e quarenta caixas com batatas.

Narciso Maia & C.—Quatro caixas com chitas.

Silva Guimarães & C.—Mil duzentas e vinte e nove fardos com xarque.

Mendonça Primo & C.—Uma caixa com camisas, punhos e collarinhos de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Trezentas caixas com vinho em garrafas.

Rodrigues Lima & C.—Sete caixas com diversas fazendas de algodão.

Braga & Castro.—Uma caixa com cordões de lã

Fonseca Irmãos & C.—Cincoenta pipas com sebo e quatrocentas barricas com breu.

Bernet & C.—Quatro caixas com cassimira e flanella de lã, panno e meias de algodão.

Henry Forster & C.—Mil rolos de arame para cercas

Silva Marques & C. Cincoenta caixas com batatas.

Companhia Pernambucana.—Trinta chapas de ferro, mil tijolos refractarios, uma caixa com laminas de cobre, duas caixas com soda caustica e cinco barris com alcatrão.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com merinó de lã e duas caixas com chitas.

Casimiro Fernandes & C.—Seis caixas com parafina em massa.

Eduardo Paiva & C.—Tres caixas com seis cadeiras de madeira ordinaria.

Andrade Lopes & C.—Duas caixas com chitas.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.

Silva Marques & C.—Sete caixas com mantéiga de vacca.

Augusto da Silva.—Tres pedras de granito em rebôlos.

Estrada de Ferro de Caxangá.—Tres barricas com cravilhas para trilhos.

Estrada de Ferro de Limoeiro.—Dez atados de barras de aço e cem aros de rodas.

Companhia de Drogas.—Vinte e duas grades com frascos vasios, duas caixas com oxido de chumbo e quinze caixas com seccante branco.

Israel R. de Araujo & C.—Uma caixa com bolsas de couro.

Ramos & Geppert.—Dez caixas com vinho em garrafas.

José Fernandes Lima & C.—Trinta e tres barris com vinho commum.

Guimarães & C.—Vinte caixas com cerveja em garrafas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Quinhentas caixas com kerozene.

Castro Lemos & C.—Cincoenta caixas com batatas.

M. S. Maia.—Quatrocentos e trinta e cinco fardos com xarque.

Brandão & C.—Duas barricas com obras de ferro.

Pereira Carneiro & C.—Setecentos fardos com xarque.

Antonio da Silva & C.—Uma caixa com louça e obras de vidro.

Francisco Gurgel & Irmão.—Uma caixa com diversas fazendas de lã e de algodão

Braga & Sá.—Duas caixas com papelão.

Andrade Maia & C.—Duas caixas com madapolão.

Ferreira Rodrigues & C.—Quinze caixas com biscoutos.

Pereira Carneiro & C.—Cinco fardos com panno cru de algodão.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão Amalfi, entrado em 17 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Amostras 5 volumes á diversos.

Agua-raz 25 caixas a Guimarães Braga & C., 50 á ordem.

Arame 1.000 rolos aos consignatarios, 250 a Parente Vianna & C.

Banha 50 barris a Domingues Irmãos & C., 100 a Paiva Valente & C., 50 a Costa & Rocha, 50 a Castro Lemos & C., 100 a Lopes Alheiro & C., 100 a João Fernandes de Almeida & C., 50 a Figueiredo Costa & C.

Breu 700 barricas á ordem.

Envelopes 1 caixa aos consignatarios.

Farinha de trigo 4.000 barricas aos mesmos, 4 500 á ordem, 62 á Santa Casa de Misericordia.

Farinha de milho 300 caixas a Amorim Fernandes & C.

Graxa 4 barricas á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Grampos 5 barricas a Parente Vianna & C.

Kerosene 500 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Manteiga 30 barris a Lopes Alheiro & C., 155e 25 meios ditos a Amorim Fernandes & C.

Machinas 10 volumes a Bento Ribeiro & C., 1 á ordem.

Mercadorias 1 volume á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 1 á ordem, 1 á Companhia de Phosphoros, 1 a Delmiro Gouveia & C., 3 aos consignatarios.

Moveis 1 caixa a Raposo & Moraes

Oleo 1 barril á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, 5 a Guimarães Braga & C.

Pianos e portences 1 caixão a Oswaldo de Gusmão, 1 a E. Paiva & C.

Parafiuz 3 caixas á ordem.

Tecidos 7 caixas a Muller & C., 6 á ordem, 4 a Macuado & Pereira, 1 a L. Maia & C., 2 a Gonçalves Cunha & C.

Toucinho 13 barris a Domingues Irmãos, 10 á ordem, 20 a Figueiredo Costa & C.

Veruiz 30 caixas á Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Montevidéo, barca uruguay *Francisca Natal*, entrada em 17 do corrente e consignada á ordem:

Graxa 350 pipas, 220 meias ditas e 211 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Cardiff, lúgar americano *Louise Adelaide*, entrado em 18 do corrente e consignado a Wilson Sons & C.:

Carvão de pedra 793 toneladas á ordem.

Saint-Johns, lúgar inglez *Clutha*, entrado em 18 do corrente e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão 2.690 barricas e 2300 meias ditas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Olinda*, entrado em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Azulejos 9 caixas a Parente Vianna & C.

Brabante 1 caixa a A. Maia & C., 1 a Costa Campos & C.

Cerveja 2 caixas á ordem, 3 a João José de Amorim.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira, 1 a Lopes & Soares, 1 a Joaquim Maia.

Chapéos 1 caixão a Olinto, Jardim & C, 1 a J. F. S. Pinto, 2 á Companhia Nacional Industrial.

Cigarros 1 caixa a A. da Silva & C.

Café 54 saccos a A. Soares & C.

Fio 6 fardos a Thomaz Beltrão & C.

Fardamento 11 caixas á ordem.

Fumo 181 volumes a Moreira & C, 5 a Costa Lima & C, 10 a Banks & C.

Filtros 6 volumes a H. S. Loyo.

Gravatas 1 caixa a Gonçalves Cunha & C.

Goiabada 1 caixa a H. F. Domingues.

Livros 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C, 1 a Laemmert & C.

Ladrilhos 30 caixas a Parente Vianna & C

Marmore 2 encampados aos mesmos.

Manteiga 3 caixas a J. F. Lima & C.

Placas 1 caixa a A. Machado & C.

Tecidos 21 volumes a A. Amorim & C, 1 a N. Maia & C, 20 á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *Una*, entrado em 18 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 1.330 saccos a diversos.

Borracha 87 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 14 á ordem.

Chapéos 17 fardos a M. S. Franca, 2 a M. F. & Irmãos.

Cera 250 saccos aos mesmos, 68 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de abelha 3 saccos a M. F. & Irmãos.

Couros 44 a B. Borte, 60 a Rodrigues Lima & C, 20 á ordem, 121 a Gomes de Mattos Irmãos, 54 a M. F. & Irmãos, 303 a R. Brotheres & C, 27 a Amorim Fernandes & C.

Esteiras 20 maços a F. Gurgel & Irmãos

Gomma 20 saccos a Amorim Fernandes & C, 25 a J. Fonte, 25 á ordem.

Pelles 7 fardos a Delmiro Gouveia & C, 1 á oordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 20 DE OUTUBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor allemão Warthbury, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 14 barricas com 840 kilos de borracha, 1775 couros salgados pesando 21300 kilos e 1379 ditos espichados pesando 9653 kilos.

— No patacho portuguez Varreiro, para o Porto, carregaram:

L. Lima & C.. 500 saccos com 2.000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 360 saccos com 21600 kilos de feijão.

M. S. Maia & C., 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco e 241 ditos com 14400 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 371 saccos com 22260 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 177 saccos com 10620 kilos de milho.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Alvaro Vergosa & C., 14000 cocos fructas.

P. Carneiro & C., 50 fardos com 7530 kilos de algodão em rama.

Para Maceió, carregou:

P. de Oliveira Maia, 5 caixas com 120 kilos de doce.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregou:

Companhia G. de Melhoramento, 1130 saccos com 67800 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 560 saccos com 33600 kilos de milho e 320 ditos com 19200 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C.. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 barris com 803 litros de vinhos de fructas

Manoel Franco & Irmão, 1 caixa com calçados.

A. Machado & C., 1 caixa com fumo em chorutos.

Manoel Colaço & C., 8 cunhetes com 120 kilos de cera em velas.

José S. d'Amaral & C., 20 garrafões e 13 caixas com 404 litros de genebra, 5 ditas com 50 ditos de cognac, 12 ditas com 90 ditos de licor, 2 barris com 250 litros de alcool, 51 barris e 10 caixas com 1970 ditos de vinhos de fructas.

Para o Ceará, carregaram:

P. Vianna & C., 3 caixas com tecidos de algodão.

A. dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

José S. de Amaral & C., 36 barris com 1260 litros de vinhos de fructas 24 ditos com 840 ditos de vinagre e 5 ditos com 410 ditos de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C., 11 caixas com 220 kilos de phosphoros.

Para Camocim, carregaram:

P. Vianna & C., 30 volumes com ladrilhos.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

José S. do Amaral & C., 100 caixas com 800 litros de genebra, 20 ditas com 180 ditos de cidra, 20 ditas com 100 ditos de vinhos de fructas, 50 barris com 1750 ditos de ditos do ditas e 26 caixas com 572 ditos de cerveja.

João de A. Fonseca, 5 caixas com 90 kilos de sabonetes.

Para Sobral, carregaram:

P. Alves & C., 78 barricas com 462 kilos de assucar refinado e 27 ditas com 1856 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate Deus te guie, para Mossoró, carregaram:

Coelho Pinto & C., 6 barris com 240 litros de vinhos de fructas, 1 barril com 80 ditos de vinagre, 1 barrica com 40 ditos de cerveja, 2 caixas com 20 ditos de cidra e 6 ditas com 60 ditos de genebra.

A. Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de assucar branco e 5 barricas com 300 ditos de assucar refinado.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 100 litros de vinagre, 3 caixas com 90 ditos de cidra e 1 dita com 50 ditos de velas.

P. Alves & C., 3 barricas com 324 kilos de assucar branco.

Oliveira & C., 8 barricas com 544 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

— No hiate Correio de Natal, para Natal, carregaram:

J. F. da Silva Pinto, 1 caixa com chapéos de lã.

Dias & C., 6 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaca Aurora 2.°, para Macao, carregaram:

Caldas & C., 1 sacco com 60 kilos de café e 5 caixas com 50 litros de genebra.

João de A. Fonseca, 74 caixas com 1776 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 1 á 19	914:795$628	
Idem do dia 20	114:710$500	
		1.029:506$128

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 19	100:269$337	
Idem do dia 20	13:910$477	
		114:179$814
Total		1.143:685$942

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Renda do dia 1 á 19	133:246$387
Idem do dia 20	1:762$110
	135:008$497

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Renda do dia 1 a 19	38:810$826
Idem do dia 20	452$222
	39:263$048

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 5,342 kilos.	
190 kilos de peixe a 30 rs.	5$700
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaos com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
4 carg. com gorimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com molão a 450 rs.	$450
2 carg. com louças a 450 rs.	$900
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
30 carg. com farinha a 300 rs.	9$000
2 carg. com milho secco a 300 rs.	$600
1 carg. com feijão a 300 rs.	$300
7 suinos a 1$	7$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suinoiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	69$200
55 comp. com talhos a 3$	165$000
	560$150
Rendimento do dia 1 a 18	10.649$000
	11.209$150

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Bahia—2 1|2 dias, vapor nacional *Diamante*, de 230 toneladas, commandante F. Holss, equipagem 17, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—40 dias, barca norueguense *Posudon*, de 511 toneladas. commandante C. G Petterson, equipagem... carga carvão; a Wilson Sons & C.

Bremen e escala—24 dias, vapor allemão *Schoserburg*, de 1108 toneladas, commandante E. Krekler, equipagem 24, carga varios generos; a V. Neesen.

Rio de Janeiro—5 1|2 dias, vapor nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante M. Franco, equipagem 30, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Pará e escala—10 dias, vapor brazileiro *Guajará*, de 925 toneladas, commandante Joaquim Esteves, equipagem 34, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional *Itauna*, commandante João Anderson; carga varios generos.

Camocim e escala — Vapor nacional *Una*, commandante Augusto Sá Pereira; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Jaboatão, do norte, a 21.
Santos, da Europa, a 21.
Ebro, do sul, a 21.
Matapan, da Eropa, a 21.
Buffon, de New-York, a 21.
Portugal, da Europa, a 21.
Watburg, do sul, a 22.
Planeta, do sul, a 23.
Scholar, de Liverpool, a 23.
Clyde, do sul, a 24.
Coleridge, do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Danube, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.
Cordillere, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e Santos Santos, a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 21, as 3 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 21, as 12 horas.
Ceara e esc. Una, a 21, as 4 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 21, as 3 h.
BuenosAyres e esc. Portugal, a 21, as 12 h.
Bremen e esc. Watburg, a 22, as 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 24, as 12 horas.
Manaos e esc. Planeta, a 24, as 5 horas.
New-York Coleridge, a 26, as 4 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Danube, a 27, as 12 horas.
Manaos e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 31, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE MEMEL
Barca norueguense Fiid.

DE CARDIFF
Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.

DE NEW-PORT
Escuna russa Sweiks.

DE NEW-YORK
Lúgar inglez Angora.

DE PELOTAS
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.

DE HAMBURGO
Lúgar allemão Da-Capo.
Lúgar hollandez Foxhau.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Flora.
Lúgar inglez H. Isabel.
Lúgar inglez Blanche.
Lúgar inglez Niná.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, varios gener.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor allemão Schoemburg, var. generos.
Vapor allemão Amalfi, varios generos.
Crusador americano Cincinatti, munições.
Escuna allemã Johann, sal.
Escuna nacional Alert, vasia.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Eidsiva, carvão.
Barca norueguense Vag, carvão.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca americana Louise Adelaide, carvão.
Barca norueguense Ceres, carvão.
Barca oriental Francisco Natal, carvão.
Lúgar allemão Sallie Jon. varios generos.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.

EMPREZA TELEPHONICA
BOURGARD
AVISO

Esta Empresa avisa aos senhores commerciantes e agricultores dos arrabaldes e centros deste estado que encarrega-se de construcções de apparelhos telephonicos, campas electrica se luz, em seus estabelecimentos ou Uzinas, tendo para este fim pessoal habilitadissimo, e tem á venda os materiaes necessarios; assim como previne aos mesmos que esta empreza pretende collocar algumas estações em diversos pontos d'este Estado, tendo as mesmas, communicações com a estação Central.

Recife, 16 de Outubro de 1897.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas sumidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCCÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua doMarquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infalivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além dio, curass golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavacante, padecende durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

—

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1.° mento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

—

As filhaso advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda curam-se poucs dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

—

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

—

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

—

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará.*

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para allivia as tosses e mesmo cural-as. — Dr *Manoe Alves da Costa Brancante* Rio de Janeiro.)

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres d fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeire, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dd um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação. Gravidez e nos casos de darto com feganórer, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar
TELEPHONE N.544

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar.
Telephone 365

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados—Dr. *Bazilio Raymundo*

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1897.—1.ª Directoria—1ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 1.ª vara-civel desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; senenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no citado Regulamento e de accordo com o art. 21 do acto e instrucção de 12 de Agosto domesmo anno.

O director,
Affonso V de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Outubro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessita aponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçadas em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas,

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresentação de propostas devidamente selladas e fechadas, relativas ao contracto de extracção de loterias do Estado, servindo de base para taes propostas a quantia de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), devendo o contractante depositar no Thesouro, além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto, mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Directoria Geral do Thesouro, 14 de Outubro de 1897.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5:018$494 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencias.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tabem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Outubro de 1897.

O director,
M.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio de Brejo e a ponte dos Remedios; orçadas a 1.ª em 7:759$741 e a 2.ª em 8:257$018.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 26 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1° de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL
(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Novembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.° cap. 5.° da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Marca D G R—Uma caixa n. 292, vinda do Havre no vapor francez *Paranagua*, entrada em 29 de Janeiro de 1896, consignada a David Gomes Pereira, contendo cinco caixas de musica, grandes; duas até 37 centimetros de comprimento, duas até 55 ditas e uma até 61 ditas.

Marca B & C—Uma caixa n. 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrada em 31 de Janeiro de 1896, consignada á ordem, contendo dez chapas de vidro de gomos, para vidraça, pesando liquido 60 kilos.

Marca X, J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados—Dous fardos ns. 1000 e 1001, vindos de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entrados em 31 de Janeiro de 1896, consignados á ordem, contendo ambos 756 kilos liquidos de aniagem de juta para saccos.

Marca F—Tres fardos ns. 3051, 3054 e 3061, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrados em 3 de Fevereiro de 1896, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo cada um setenta e quatro kilos nos envoltorios, de papel de embrulho sem impressão.

Marca B & S—Uma caixa n. 1, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a Postana dos Santos & C., contendo 12 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha, sem braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria, com assento de palha com braços, 2 cadeiras de madeira ordinaria do balanço com braços, assento e encosto de palha, um sofá de madeira ordinaria, pequeno e dous consolos de madeira ordinaria até 80 centimetros de comprimento.

Marca D G R—Uma caixa n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*, entrada em 4 de Fevereiro de 1896, consignada a David G. Ribeiro, contendo quatro caixas de musica, grandes, medindo 65 centimetros de comprimento.

Marca diamento, Pinto ao centro—Duas caixas ns. 87 e 88, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 28 de Fevereiro de 1896, consignadas a Antonio Pinto da Silva, contendo a primeira 160 kilos nos envoltorios, de ferramentas para artes e officios, e a segunda 43 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de cobre com bomba e de uma volta e 120 kilos nas caixinhas de papelão, de fechaduras de ferro de uma volta.

Marca triangulo, A F & C ao centro—Uma caixa n. 13, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 9 de Abril de 1896, consignada a Amorim Fernandes & C., contendo 12 quadros não especificados em moldura de metal ordinario envernisado.

Marca diamante N C no centro e P ao lado—Uma caixa n. 1 vinda de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, entradado em 25 de Abril de 1896, consignada a Theo. Just, contendo 43 kilos liquidos de obras de ferro batido estanhado.

Marca diamante C I no centro e P ao lado—Uma barrica n. 940, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 23 de Maio de 1896, consignada a Cardoso & Irmão, contendo 96 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca A B A S Duas barricas, ns. 1,086 e 1,087, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 19 de Junho de 1896, contendo ambas 551 kilos liquidos de canos de chumbo, consignadas a Almeida Bastos & C.

Marca A B C—Duas caixas, ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entradas em 30 de Julho de 1896, consignadas a Almeida Bastos & C. contendo cada uma 14 kilos, nos papeis de obras não classificadas de cobre e suas ligas, prateado.

Marca B F C e K R em baixo—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Baptista Ferreira & C., contendo cada uma 251 kilos de molduras de madeira dourada.

Marca G P—Quinze caixas ns. 18928 á 18913, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas á ordem, contendo todas, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, com o total de 1,430 kilos, nos papeis.

Marca M L & C—Duas caixas ns. 104 e 105, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entradas em 12 de Setembro de 1896, consignadas a Medeiros Layme & C., contendo cada uma 247 kilos de papel pautado para escrever.

Marca B F & C—Um caixão n. 25, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrado em 14 de Setembro de 1896, consigdado a Ignacio N. Fonseca, contendo 4 porta-bustos de madeira ordinaria, envernisados e com obra de talha, pesando liquido 16 kilos, 102 crucifixos de porcellana n. 6 em peças de madeira ordinaria, pesando 9 kilos nos envoltorios do papel e 10 kilos peso bruto, nos pacotes, de etageres de madeira envernisada,

Marca B F & C—Uma caixa n. 44, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Taquary*, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 26 kilos, peso liquido, de lampeões de vidro n. 1, 6 kilos, peso liquido de chaminés de vidro para candieiros, 20 kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado, 5 kilos, peso bruto nos envoltorios de bocceas de cobre e suas ligas simples e 6 kilos, peso bruto nos envoltorios de obras não classificadas de folha de Flandres, pintada.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Escola de Engenharia

De ordem do Sr. Dr. Director Interino faço publico a quem interessar possa que no dia 1.° do mez vindouro, ás 9 horas da manhã, estará aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para os exames da 1.ª epocha, a qual deverá encerrar-se no dia 16 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 14 de Outubro de 1897. O secretario

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica, em 20 de Outubro de 1897

EDITAL N. 25

A todos os professores do Estado

Julgamento dos exames nas escolas preliminares

Verificando-se certa antinomia entre o modo de julgar estabelecido pelo programma de exames expedido pela portaria n. 54 de 24 de Novembro de 1892 e o estabelecido pelo art. 81 do regimento interno das escolas, ainda em vigor; manda o cidadão Dr. inspector geral que se observe nos proximos exames a effectuarem no fim do corrente anno nas escolas primarias de todos os professores do Estado o formulado pelo regimento interno, artigo citado.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 18

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de 8 dias improrogaveis contados desta data, para pagamento do imposto de classe n. 37 a que estão sujeitas no exercicio de 1897 á 1898, as padarias situadas no municipio do Recife, e cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela instancia superior.

Recebedoria de Estado, 19 de Outubro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Collecta a que se refere o edital supra:

Classe n. 37—Padarias—30:000$000

Joaquim Nabuco, n. 35, Joaquim Rodrigues Beirão, 1.ª divisão	213$160
Creoulas, n. 37, Francois Loustan, 1ª divisão	213$160
Estrada do Arrayal, n. 40, Manoel José Domingos, 1ª divisão	213$160
Ilha, n. 6, Manoel Luiz da Costa, 1ª divisão	213$160
S. João, n. 13, Domingos Pereira da Silva, 1ª divisão	213$160
Campo Alegre, n. 3, Luiz Machado Botelho, 1ª divisão	213$160
Casa Forte, n. 1 A, André Busson, 1.ª divisão	213$160
Imperial, n. 230 D, Manoel Pedro da Rocha, 1ª divisão	213$160
Monteiro, n. 4 A, João Cavalcanto de Albuquerque, 1ª divisão	213$160
Nunes Machado, n. 22, Francisco Quirino de Mello, 2.ª divisão	317$689
Nova descoberta, n. Noberto Rodrigues Barroso, 2ª divisão	317$689
D. Maria Cesar, n. 30, Felix Mendonça & C., 2ª divisão	317$689
Ponte d'Uchôa, n. 57, Carlos Peres Rodrigues, 2ª divisão	317$689
Joaquim Nabuco, n. 20, Joaquim Antonio Pereira Bastos, 3ª divisão	422$218
Caldereiro, n. 46, Vicente Carlos Pires, 3ª divisão	422$218
Socego, n. 62, José Rodrigues de Araujo Pedrosa, 5ª divisão	422$218
S. João, n. 2, Joaquim Gonçalves Coelho, 3.ª divisão	422$218
Domingos José Martins, n. 96, Britto Lyra & Irmão, 3ª divisão	422$218
Princeza Izabel, n. 3, Arthur Gonçalves Guimarães, 3ª divisão	422$218
Estrada Nova do Caxangá, n. Menezes & Silva, 3ª divisão	422$218
Largo do Rosario, n. 16, Manoel da Rocha e Souza, 3.ª divisão	422$218
Florentina, n. Rodolpho Meijer, 3ª divisão	422$218
Barão da Victoria, n. 47, Z. Mello Bizet, 4ª divisão	631$296
Rio-Torre, n. 14, Zacharias Rodrigues Armada, 4ª divisão	631$296
Marcilio Dias, n. 57, Joaquim Gonçalves da Silva & C., 4ª divisão	631$296
Largo da Santa Cruz, n. 1, Figueiredo Mendonça & C., 4ª divisão	631$296
Visconde de Negreiros, n. 40, Moreira & Ferreira, 4.ª divisão	631$296
Luiz do Rego, n. 54, José Alves de Carvalho, 5ª divisão	735$806
Luiz do Rego, n. 40 D, Palmeira, Santos & C., 5ª divisão	735$806
Visconde de Negreiros, n 174, Martins Ribeiro & C., 5ª divisão	735$806
Visconde de Negreiros, n. 10, Manoel Gonçalves Marques 5ª divisão	735$806
Imperatriz, n. 66, João Figueredo & C., 5ª divisão	735$806
S. Lopes, n. 9, Marcellino José Baptista, 5ª divisão	735$806
Coronel Sussuna, n. 5, José Nogueira da Silva, 5ª divisão	735$806
Duque de Caxias, n. 30, Beirão & Almeida, 5ª divisão	735$806
Imperial, n. 200, José Martinho Pinto & C., 5ª divisão	735$806
Santa Cruz, n. 3, Figueiredo & Mendonça, 5ª divisão	735$806
Largo do Rosario, n. 40, Z. Mello Bizet, 5 divisão	735$806
Marcilio Dias, n. 24, Alfredo Almeida & C., 5ª divisão	735$806
Gervasio Pires, n. 45, Sampaio & Irmão, 5ª divisão	735$806
Praça de Maciel Pinheiro, n. 14, José Francisco de Figueiredo, 6ª divisão	840$335
Estreita do Rosario, n. 13, Angelo de Sá Peixoto, 6.ª divisão	840$335
Pedro Affonso, n. 49, Piretti da Silva & C., 6ª divisão	840$335
Visconde de Negreiros, n. 153, Maximiano Francisco Neves, 6ª divisão	840$335
Largo do Pilar, n. 16, Oliveira & Pinto, 6ª divisão	840$335
Imperatriz, n. 41, J. Albuquerque & C., 6ª divisão	840$335
Direita, n. 66, Antonio Telmo da R. Barros, 6ª divisão	840$335
Entroncamento, n. 213, 7.ª divisão	1:049$393
Marquez do Herval, n. 57, Nunes da Silva & C., 7ª divisão	1:049$393
Padre Muniz, n. 39, Gentil Diamantino, 7.ª divisão	1:049$393
Conde da Bôa-Vista, n. 91, José Nogueira da Silva, 8.ª divisão	1:258$512
	30:000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PARA MAIS, ENCONTRADAS NO VALOR LOCATIVO DOS PREDIOS SITOS NA FREGUEZIA DO RECIFE PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO DE DECIMA NO CORRENTE EXERCICIO DE 1897 A 1898.

—

	Tuyuty	
12	Bartholomeu Lourenço, terrea	200$000
9	Amelia dos S. Silva, dita	230$000
	Companhia Pernambucana	
2	Manoel Marques de Amorim, dita	6:000$000
10	Antonio Maria Ferreira Baptista, dita	1:000$000
10 B	Manoel Marques de Oliveira, dita	1:000$000
12	Antonio Leonardo Rodrigues, dita	1:500$000
14	Maria Amelia Dantas da Silva, dita	1:970$000
21	Joaquim Alves da Silva Santos, sobrado	720$000
	Largo da Assembléa	
2	José e Dionisio, netos de José Feliciano do Nazareth, sobrado	630$000
4	José Paulo Botelho, dito	840$000
	Praça da Assembléa	
4	Anna Marques de Amorim, terrea	2:800$000
	Caes da Companhia	
4 A	José de Assumpção Oliveira, terrea	4:973$000
	Madre de Deus	
28	Manoel de Medeiros, sobrado	1:620$000
30	Adolpho Francisco Lavra, dito	2:340$000
5	Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Rios, dito	2:800$000
7	Os mesmos, dito	2:100$000
	Domingos José Martins	
4	Isidoro Bastos de Oliveira, terrea	273$000
8	O mesmo, dita	273$000
12	Antonio Joaquim Cascão, dito	273$000
26	O mesmo, dito	333$000
28	Alfredo Gomes Leal, sobrado	240$000
32	Manoel José Pereira, terrea	273$000
36	Antonio Joaquim Cascão, sobrado	1:100$000
42	O mesmo, dito	1:146$000
48	O mesmo, dito	1:880$000
50	O mesmo, dito	950$000
52	O mesmo, dito	930$000
54	O mesmo, dito	2:470$000
56	O mesmo, dito	2:970$000
60	O mesmo, terrea	300$000
68	O mesmo, sobrado	1:700$000
70	Manoel Marques de Amorim, dito	2:990$000
74	Serafim Antonio Rodri-	

gues Gumarães, terrea 272$000
90 Mosteiro de São Bento, sobrado 1:110$000
86 Antonio Joaquim Cascão, terrea 453$000
88 O mesmo, dito 453$000
92 Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Rios, sobrado 793$000
96 Irmandade das Almas do Recife, terrea 980$000
104 Joanna Maria da Costa, sobrado 670$000
108 Francis Margaret, dito 940$000
110 João Ignacio do Rego Medeiros, dito 1:200$000
124 João Baptista Pereira de Souza, dito 1:600$000
126 O mesmo, dito 870$000
138 Emilia Hartique, dito 2:250$000
140 Maria, filha de Luiz Guimarães da Silva 1:900$000

2ª Secção da Recebedoria, 19 de Outubro de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.
(Continúa)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

4.ª praça

Armazem n. 3

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta Repartição, 10 caixas, marca triangulo P no centro SC aos lados, ns. 21 á 30, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 16 e 19 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo garrafas de vidro branco sem rolha e sem bocca esmerilhada.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Cavalcante Paes Barreto, juiz do 8º Districo do Municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em observancia ao que preceitua a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e seu regulamento, faz remessa ao cidadão Dr. Juiz de Direito do 5º Districto Criminal da lista dos nomes dos cidadãos residentes neste Districto, que teem as qualidades exigidas para serem qualificados jurados, os quaes são os seguintes:

Antonio Baptista de Vasconcellos, Antonio de Pinho Borges, Antonio José Rodrigues da Silveira, Antonio Furtado Gomes, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Antonio Miranda Fragoso, Antonio Pedro da Costa, Augusto Francisco do Couto, Arthur Cavalcante de Albuquerque Mello, Alvaro Uchôa Carneiro Leão, Aurelio dos Santos Coimbra, Alberto da Silva Leal, major Antonio Machado Pereira Vianna, Dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, Aristides José de Oliveira, major Antonio Bernardo Quinteiro, Antonio Pacheco Soares da Silva, Bernardino de Senna Vieira Lima, Celerino Pedro de Araujo, Carlos Piesseman, Clodoaldo Bezerra da Costa Guedes, Estevão Manoel da Silva, Egydio Uchôa Carneiro Leão, tenente Francisco Chrispiniano da Costa, Feliciano Carneiro Lins, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco de Salles Carneiro da Cunha, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Francisco de Abreu Macedo, coronel Francisco Gonçalves Torres, Francisco Nogueira de Mello, Florentino Rodrigues Campello, Francisco Pereira da Silva, Felippe Cavalcante de Araujo, Francisco de Paula Ferreira, Galdino de Carvalho Paes de Andrade, Galdino Maciel da Rocha, Dr. Hortencio Peregrino da Silva, Dr. Ignacio de Barros Barretto, Ignacio Alves Monteiro Junior, Ignacio Sereno Monteiro; Dr. José Antonio de Magalhães Bastos, José Soares de Araujo, João Lins Cavalcante Pessoa, João Agripino de Araujo, coronel João Silveira Carneiro da Cunha, João Walfredo de Medeiros, João Xavier de Mello, capitão João Carlos Pereira da Silva, Dr. João Vicente da Silva Costa, João Miranda da Silva Fragoso, Joaquim Elaudio Pereira Junior, capitão José de Miranda da Silva Fragoso, Joaquim Theodoro Brazileiro, tenente João Cavalcante Lamenha Lins, Joaquim Gabriel da Silva, João Samuel da Costa, José Antonio de Castro Nunes, José Geraldo Campello, José Machado Brandão, Dr. João do Rego Barros, João Alves Camello, José Luiz Alves Vianna, João Hyppolito de Meira Lima, José Leopoldo Antunes Correia, Joaquim Francisco de Barros, José Rodrigues Baracho, João Rodrigues Baracho, tenente João Francisco do Couto, João José Joaquim de Oliveira, João Maria Wgiete, João Henrique de Oliveira Barros, José Macario dos Prazeres, Joaquim Manoel Correia de Araujo, João Damasceno dos Santos Fragoso, Luiz Felippe de Carvalho, Lauriano Rodrigues da Costa, capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Manoel dos Passos de Sant'Anna, Manoel Olympio Ferreira, Manoel Joaquim da Silva Rocha, Manoel de Arruda Pontes, Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, capitão Miguel de Abreu Macedo, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Pedro Dias de Assis Junior, Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, Pedro Francisco de Paula Baptista, Pedro Francisco de Paula Andrade, Thomaz Lins Caldas, Trajano Rodrigues Campello, Theotonio Manoel da Silva, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e Zeferino Rodrigues da Silva Valle.

Podendo os cidadãos que se acharem prejudicados por sua indevida inscripção ou omissão no presente alistamento, apresentar suas reclamações perante aquelle Juiz de Direito até o dia 15 de Novembro proximo vindouro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Oitavo Districto do Municipio do Recife, 19 de Outubro de 1897.

Eu, Manoel Felippe de Araujo Lopes, escrivão do juizo que o escrevi.

O juiz,
José Cavalcante Paes Barretto.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica, deste juizo, no dia 30 do corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

S. José

Casa a rua Dias Cardoso n. 34, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, e sotão, por 1:620$, 3ª praça, pertencente ao Dr. Antonio Lelles de Souza Pontes.

3 meias aguas ns. 6, 8 e 10, a rua Luiz de Mendonça (cortiço), tendo cada uma porta e janella, 1 quarto e 1 sala, avaliadas em 200$, pertencentes a Anna, Maria e Joaquim, filhos de Joaquim Francisco do Rego.

Graça

Chalet a travessa do Feitosa n. 39, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, avaliado em 1:200$, pertencente a Francellino Eustaquio Gomes.

Casa a estrada do Limoeiro, defronte da estação da Encruzilhada n. 2, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, frente cercada com portão de madeira, solo proprio, avaliada em 1:000$, pertencente a Manoel da Costa Monteiro, outr'ora a Aristeo Samuel de Sá Pegado.

Casa a travessa, do Rosarinho, n. 7, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos e cozinha e quintal, em solo proprio, avaliada em 500$, pertencente a Senhorinha de Mendonça Cunha, outr'ora a Emilia Joaquina de Mendonça.

Casa a Estrada do Limoeiro n. 2 B, com porta e janella, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, coberta de zinco, avaliada em 300$, pertencente a Desiderio Bazilio de Lima.

Casa a travessa, do Rosarinho n. 1 A, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, 1 puchada, em solo proprio, avaliada em 300$, pertencente a João Pedro, outr'ora a Francelina Maria da Conceição.

Casa a rua de S. João da França n. 13, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, avaliada em 150$, pertencente a Maria E. da Cunha Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Poço

Casa a travessa, do Açude, n. 10, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, por 90$, pertencente a Antonio Felizardo de Amorim.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de Outubro de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Damião Pereira dos Santos, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento na fórma da lei. etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Outubro de 1897.

Eu Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que será levado, á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Outubro, proximo futuro, o bem seguinte:

Uma casa terrea á rua do Coronel Lamenha, n. 22, freguezia da Bôa-Vista. de pedra e cal, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo 20 palmos de frente e 75 pouco mais ou menos de fundo, 2 salas, sendo 1 de visita e outra de jantar, 3 quartos, cosinha, 1 quarto pequeno, para criado, outro do banheiro, quintal medindo 53 palmos, pouco mais ou menos, avaliada em 6.000$000.

Dito bem vai á praça em razão da penhora nelle feita, na execução que o Banco Popular move á Arthur Octaviano da Silva Ramos e sua mulher D. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá o mesmo bem a segunda praça, com o abatimento e espaço da Lei.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro do anno de 1897.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º de Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA AS OBRAS QUE SE PROJECTAM FAZER

A Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade tendo resolvido limpar a frente de sua igreja e fazer outras obras indispensaveis ao aformoseamento da mesma igreja, recebe propostas para as mesmas obras até o dia 31 do corrente, podendo os Srs. pretendentes entenderem-se com a commissão encarregada composta dos nossos irmãos Joaquim Luiz Teixeira, Rodrigo Carvalho da Cunha e Francisco Gurgel do Amaral, em poder da qual existe o plano das mesmas obras a fazer-se.

As referidas propostas deverão vir em carta fechada e serem acompanhadas do nome do fiador.

Consistorio, 18 de Outubro de 1897.

Antonio Magalhães da Silva,
Escrivão.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 21 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts. 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 19 de Outubro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

AVISO AO PUBLICO

Sendo necessario fazer-se concertos na pequena ponte do Manguinho, scientifico ao publico que na quinta-feira, 21 do corrente, não haverá despacho de carga, e os Srs. passageiros farão baldeação no alludido ponto, isto na volta dos ultimos trens da manhã, nos trens de carga e 2.20 3.5 e 3.10 da tarde.

Recife, 19 de Outubro de 1897.

H. Fletcher,
Gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamalção, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para o sul

Portugal	21 de Outubro
Brézil	18 de Novembro

Sahidas para a Europa

Cordillére	31 de Outubro
Matapan (entrará no porto)	25 de Novembro
Chili	28 de Novembro

Espera-se da Europa no dia 21 de Outubro o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul a 31 de Outubro o paquete

Cordillére

Commandante Baule

seguindo depois da indispensavel demora para Lisbôa e Bordeaux com essaria por Dakar

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez

Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia de Navegação Carioca

O VAPOR

Santelmo

Classe 100 A I Lloyd Inglez

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo a Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante A. Guimarães

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o
Rio de Janeiro

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Clyde

Commandante F. W. Powles

Esperado do Sul em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa no dia 27 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

Esperado da Europa até 6 de Novembro, seguirá depois da demora do costume com escala por
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De madeiras para construcção, abaixo declaradas, existentes nos armazens ns. 53, 55 e 57 á travessa do Peixoto, freguezia de S. José.

Quinta-feira, 21 do corrente

A's 12 horas em ponto

Nos armazens acima mencionados

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Substituto do Civel, a requerimento de João Antonio Francisco Alves, 42 taboas de amarello, 3 ditas de dito reforçadas, 45 ditas de louro, 10 ditas de oiticica, 57 ditas de assoalho, 76 ditas ditas de sicupira, 27 ditas de louro, 20 ditas de curtaneiras, de louro, 50 ditas de forro, de louro, 57 caibros, 44 tóros de sicupira, 1 pranchão de amarello, 5 ditos de dito; cujas madeiras serão vendidas em lotes, á vontade dos senhores compradores, no dia e hora acima mencionados, a quem mais der.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua do Rosario n. 44, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes e pertencente ao acervo inventariado de Manoel Soares de Figueiredo, constando da armação, balcão, balança, generos, pesos, medidas, canteiros, pipas em perfeito estado, cofre de ferro, a requerimento do inventariante e por mandado do Exm. Sr Dr. Juiz de Direito da Provedoria.

Sexta-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Em o mesmo estabelecimento

Garante-se a chave a quem comprar a armação.

Agente Oliveira

LEILÃO

De moveis, piano, espelho, lustre de crystal, quadros finos, ettageres, esteiras forro de sala, tapetes, escarradeiras, relogio, louças e outros muitos objectos.

Sabbado, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua do Hospicio, casa n. 27

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, levará á leilão:

Um piano bom e forte, estrado para o mesmo, 1 mobilia de phantasia, 1 dita de jacarandá, espelho oval, quadros finos, jarros, lanternas, escarradeiras finas, guarda-rouras com espelho, commodas com pedra e sem pedra, aparadores com pedra, cadeiras de balanço de phantasia, portas-jarros, camas de ferro e de mola para casal, dita para creança, estantes, carteira, guarda-louça, banco para jardim, cadeiras de vimes, 18 ditas de junco, ditas de balanço, mesa elastica de 4 taboas, cadeiras para creanças, velocipedos, 2 malas para viagem, esteira para sala, mesas, cabides de columnas, quartinheira, mesas de ferro, camas para casal, pertences para toiletto, cadeira de balanço, de ferro, 1 banheiro importante, louças, fructeiras de vidro e de marmore, garrafas, copos, calices e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana

3.º e ultimo leilão

Das casas com sitios bem arborisados, com arvores já dando fructos, na Estrada do Muduro; tendo a maior 1 porta e 1 janella de frente e no oitão 2 portas e 4 janellas, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, alpendre ao lado, grande sitio cercado com arame, portão de madeira na frente e cerca nativa, medindo de largura 52 metros e de fundo 141 metros, terreno proprio e boa agua.

Uma dita annexa um pouco deteriorada, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, com a mesma largura e fundo, terreno proprio e boa agua.

Uma dita sita á mesma estrada com a frente bastante estragada, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, medindo de largura 5 metros e de fundo 141 metros, com diversas arvores fructiferas, terreno proprio e boa agua.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento da inventariante D. Anna Josepha de Sant'Anna, os sitios e casas acima mencionados, pertencente ao finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, os quaes serão definitivamente entregues pelos preços que derem.

DIVERSOS

— Alugam-se bôas casas na Estrada dos Remedios, caiadas e pintadas com as frentes côr de rosa, muito perto da linha de bonds; igualmente aluga-se uma junto do Prado Pernambucano, com 2 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, bôa cacimba, muito fresca e uma bôa campina para crear; a tratar na rua Marquez do Herval n. 35.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar com Carvalho Moraes, da Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6.

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua pensão á rua Bella n. 37 2º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, com comida ou sem comida, a contento dos hospedes; preços rasoaveis.

— Pede-se aos seguintes senhores que se dignarem de comparecer ou mandar quem faça suas vezes ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, de liquidarem seus debitos para com o mesmo Mosteiro, a saber:

Ao Sr. Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, morador no engenho Itaborahy, sito em Páo d'Alho.

Ao Sr. coronel José Mendes Carneiro da Cunha, morador no engenho S. Bento, sito na freguezia da Luz.

A' Sra. D. Marianna Pinto Correia de Barros, moradora no engenho Oiteiro de Pedro, sito em S. Lourenço da Matta.

Aos Srs. herdeiros da fallecida Sra. D. Maria Brazilina da Cunha Coitinho, moradores no engenho Tupá, sito no municipio de Nazareth.

Administração do Mosteiro de S. Bento em Olinda, 5 de Outubro de 1897.

Aviso aos Srs. relojoeiros e ourives

Tendo desapparecido do predio n. 7, 2º andar, sito á rua do Cabugá, um relogio de ouro, patente Suisso, n. 10,169, previne-se aos referidos senhores que se dignem apprehender tal objecto, e façam entrega no citado predio, que por tal obsequio serão bem gratificados.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque

Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque convida aos parentes e amigos de seu finado irmão Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Penha, confessando-se desde já agradecida.

Anna Maria Ferreira

2.º MEZ

J. B. Ferreira manda celebrar uma missa ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelo repouso eterno da alma de sua querida esposa Anna Maria Ferreira, segundo mez de seu fallecimento.

Herminia Martins

7.º DIA

José da Costa Carvalho Guimarães, sua mulher, filhos e sobrinhas mandam celebrar missas em suffragio da alma de sua cunhada, irmã e tia Herminia Martins, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 22 do corrente.

Aos seus amigos e tambem aos do inditoso esposo, e seu concunhado Dr. José Guilherme da Silva Martins, convidam para assistil-as, antecipando o seu cordial agradecimento.

Marcelina Rosa Teixeira

30.º DIA

José Francisco Moreira e sua mulher, Antonio Francisco Moreira, José Antonio Moreira, Maria Rosa Teixeira, Luiza Rosa Teixeira, Albina Rosa Teixeira tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua presada mãi a avó, convidam as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, antecipando desde já seus agradecimentos.

Vende-se

Uma bôa casa terrea em Olinda; quem pretender, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 15, mercearia, que se dirá quem vende.

Ao commercio

Mario Maia e Manoel Pedro de Albuquerque, declaram ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados á Estrada de Sant'Anna n. 11, e que girava sob a razão de Mario Maia & C., retirando-se o socio Manoel Pedro de Albuquerque, embolsado dos seus lucros, ficando o activo e passiva á cargo do socio Mario Maia.

Recife, 16 de Outubro de 1897.

Manoel Pedro de Albuquerque.
Mario Maia.

Polvora

Da Companhia Pernambuco

Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bomberda.
Qualidades garantidas.

Vende-se um sitio e uma casa

Um importante sitio com casa e bons commodos, acabada a pouco, no logar dos Afflictos, na segunda parada do trem, (chamado Sertãozinho) esquina defronte da venda encarnada, e uma casa de pedra e cal, no Poço da Panella, rua da Matriz n. 6, com 1 porta e 2 janellas, tem excellente agua e commodos, precisando reparos; os pretendentes poderão vêr e tratar na rua do Hospicio n. 61, no 1º andar.

Vende se por ter o dono de retirar-se para a Europa.

Pela manhã até ás 9 horas, e á tarde das 3 em diante.

Manteiga de Santa Catharina

Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

Vaccas tourinas

Vende-se para acabar, por barato preç diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29

Vende-se por preço commodo

Um terreno em Agua Fria de Beberibe, á rua da Regeneração, medindo de frente 200 palmos e de fundo 750 palmos, com 1 casa de taipa, coberta com telhas, diversos arvoredes com fructas e uma baixa de capim; a tratar com Cassiano Fernandes Vieira, na rua Imperial n. 12.

Vende-se

Um importante sitio com uma bôa casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, com agua potavel, e muito bem plantado, na Estrada Nova de Caxangá e perto da estação do Zumby; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 4 da tarde.

Vende-se

Uma mobilia de junco com encosto de palha, um excellente piano, um rico toilett, uma mesa elastica, um guarda-louça e mais pertences de casa de familia, á Praça da Independencia n. 20.

Sementes novas de hortaliça

Rabanete, alface, couve, aipo, mostarda e salsa.

A' rua Barão da Victoria n. 14
PHARMACIA VICTORIA.

Piano

300$000

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Phonographo

Vende-se um importante phonographo de Edison Clace M., com importante e variado repertorio, todos os accessorios são novos.

Vende-se mais um Gramofone a corda com 40 chapas e mais pertencos.

Preços modicos; a tratar no Regulador da Marinha, pateo do Paraizo.

J. F. CASTRO ARAUJO & C.

Vende-se

Armação e utensilios da refinação sita á rua Conde da Boa Vista n 27; a tratar na mesma.

Manteiga nacional

Soberba manteiga fresca de Santa Catharina, recebeu Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazenda, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Bom emprego de capital

Em Olinda

Vende-se

Uma importante casa com estabelecimento e bons commodos para familia, toda murada e bem plantada, com uma grande armação de amarello e de parafuso, toda invernisada e envidraçada, sendo o ponto um dos melhores, sito á rua do Commercio n. 36, em Olinda; a chave do mesmo acha-se junto da do n. 34 para quem quizer ir vel a.

Tambem vende-se em Olinda um sobrado com muito bôas accommodações para familia, agua encanada, tanque de azulejo e todo murado, com portão, n'uma das principaes ruas de Olinda; a tratar na rua do Imperador n. 39, das 10 ás 4 horas da tarde

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Recife

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados das importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e da-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Instrumentos de musica

Sortimento completo e novo

Velocipedes, cadeirinhas e brinquedos.
Collecção enorme e variada de colleiras, chicotes e remedio para cavallos.
Phonographos e novidades.
Decalcomanias e construcções.
Kalendarios com espelho para presentes.
Caixas electricas e accordeons.
Na loja do Paiva
RUA NOVA N. 13.

Bôa moradia

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Commercio n. 42, com espaçoso sotão, tendo agua, banheiro e gallinheiro, muito fresco, e em perfeito estado de acceio.

Igualmente, aluga-se o 1.º andar do mesmo sobrado, composto de uma grande sala para escriptorio.

A' tratar na Travessa da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Casa

Transfere-se a chave de uma casa com bôas accommodações para grande familia, por ter 10 quartos, 4 salas, agua canalisada pté para irrigação de plantas, banheiro, grande quintal todo plantado, aluguel barato, e ficar a meio minuto do caminho para a estação do Caminho Novo. Quem a pretender dirija-se ao n. 153, na mesma rua.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, coimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie. Valence (Drôme. France).

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

"Muito Refrigerante"

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante.
"AOLINE" sabonete — para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador — para a pelle.
"AOLINE" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

SAXophonos, Saxhorns, Cornetas, etc. SAX
MANUFACTURA GERAL, 51, rue Blanche, PARIS. Adolphe
FORNECEDOR da ACADEMIA NACIONAL de MUSICA.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

(DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as pharmacias.

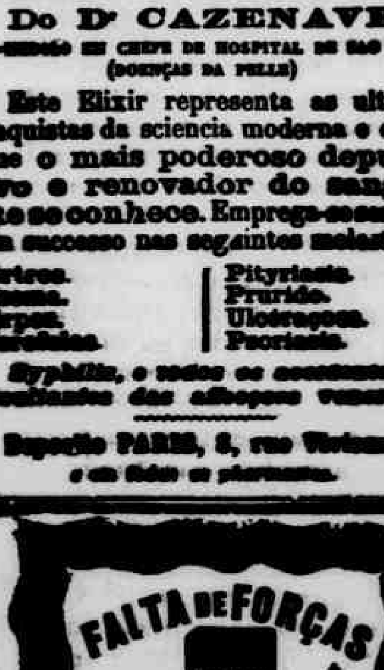

MORRHUOL

de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas Bronchites, Constipações, Catarrhos, e Molestias do peito, ao começo. Modifica promptamente a constituição das Creanças debeis, lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Pedras de ladrilhos hamburguezas

Chegou nova remessa destas afamadas pedras para ladrilho de calçadas, edificios.
Deposito no Caes do Capibaribe n. 38.
Amostras na rua do Bom Jesus n. 14.

Oleo do figado da Tartaruga

Compra-se qualquer porção deste oleo.
No escriptorio do *Diario* se dirá.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

Polvora Superior para caça a Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Mercearia

Vende-se a mercearia na Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby, ou admitte-se um socio com algum capital para informações, rua Bella n. 34.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

A saber:

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancas de linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzia.
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, cachovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

METHODO PRATICO
DE

Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PERNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos estando os em demais execução.

Livraria Franceza
Rua 1· de Março n. 9
(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n· 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n· 13

Cigarros Hygienicos

indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel-

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 16$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno pil‥to de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as cores de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MaDAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

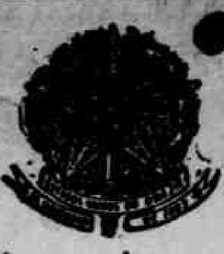

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastaloros a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifugo

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 a 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas cores de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

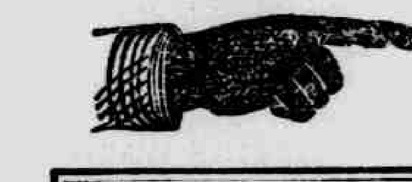

FOLHETIM (83)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

V

REUNINDO ELEMENTOS

(Continuação)

Tinha, ao fazer essa proposta, a maxima confiança em que a ganharia.

Eram só tres carambolas que lhe restavam a fazer, e qualquer modesto jogador zombaria de certo se lhe dissessem que não as faria.

Pois, apezar disso, perdêra-as e perdêra assim duzentas e dez libras, quantia importantissima para elle, que fizera prodigios de imaginação, até áquelle dia, para apparentar uma opulencia que não estava realmente em harmonia com as suas forças economicas.

Não tinha dinheiro, não podia pagar a Fernando, e, sabendo-se que era de uso no club o pagamento immediato de todas as dividas de jogo, Raymundo reconheceu que desde aquelle momento a sua situação naquella casa se tornava insustentavel, porque faltava aos regulamentos della, precisamente no ponto em que esses mesmos regulamentos eram mais inflexiveis.

Depois, tambem não lhe passou desapercebido que os seus antigos amigos se tinham desviado delle, ao ouvirem-o dizer a Fernando que não podia de prompto pagar-lhe a sua divida.

Era como que o vacuo que se fazia em torno de si, era como que o prenuncio de novas ameaças.

Por isso tambem, Raymundo lançou sobre Fernando olhar terrivel, que envolvia como que uma ameaça severa e sombria, olhar que Fernando serprendeu, sem se desconcertar.

— Preciso acautelar-me contra esta féra! murmurou elle.

Depois, um sorriso de despreso pairou-lhe nos labios.

Raymundo resolveu-se a tomar o unico partido que naquella occasião se lhe offerecia.

Foi buscar o seu chapéo e sahio do club.

O miseravel resfolegava como féra quando se sente perseguida.

Nasciam-lhe e cresciam-lhe no coração os sentimentos mais desencontrados.

O odio começava a invadil-o.

Como que uma nuvem de sangue lhe subia ao cerebro, e Raymundo julgava que tudo quanto lhe apparecia na sua frente tomava a côr purpurina.

Os dentes rangiam-lhe, chocando-se uns de encontro aos outros; tremia-lhe o corpo em estremecimentos nervosos, a garganta resequia-lhe e as mãos crispavam-se-lhe.

Entrara em uma crise excepcional, tanto mais grave quanto todos os sentimentos de odio e de ferocidade que o accommettiam eram acompanhados por um outro, tão violento e tão impetuoso como todos esses: o medo!

Inadvertidamente, Raymundo, ao chegar á rua, parou e olhou para traz.

Julgava que o sorprendiam, que o seguiam, que o perseguiam ainda alli.

O ar da rua, mais puro do que a atmosphera pesada da sala do club, refrescou-o um pouco.

— Vamos! Eu estou louco, pensou. Que mal me póde querer esse homem, a quem bem pouco conheço, que me não conhece, sem duvida, senão pelas muito rapidas relações travadas em raros encontros? É a minha preoccupação de espirito que me faz suppôr o que não existe... É certo que elle se referio a Domingos Vivaldo... mas não poderei explicar essa referencia como simples obra do acaso? Ha muita gente que sabe que eu recebi a herança de Domingos, e em geral todos acreditam que devo esse beneficio da sorte a simples intervenção de acaso providencial... Não podia ter Fernando invocado o nome de Domingos Vivaldo apenas por acaso tambem?...

E calou-se, e esteve por alguns momentos reflectindo.

Depois, encolheu os hombros.

— Fui louco em deixar-me impressionar por tudo isso... O resultado foi perder a firmeza da mão... e perder tambem uma quantia importante, que ou não pagarei, arriscando-me a não ser mais recebido no club, ou pagarei compromettendo sériamente o pouco que já possuo. Fui bem louco na verdade!

Raymundo tomou pela primeira rua, ao acaso, e foi seguindo, acabrunhado, bem a seu pezar, com a serie ininterrupta de reflexões que o perseguiam.

Embora quizesse agarrar-se, com a sociedade do naufrago, á probabilidade de que apenas tinha a haver-se realmente com uma simples questão de acaso, o certo é que as suas preoccupações se tornavam de momento a momento mais intensas, e que os seus receios mais se avolumavam.

Afigurava-se-lhe que contra elle fôra despedido golpe terrivel que o colhia em pleno peito; mas, embora diante dos seus olhos permanecesse o rosto severo e firme de Fernando, não lhe parecia que este fosse senão o instrumento de alguem, pois aquelle homem universalmente reputado como perfeito cavalheiro, honrado e brioso, vivendo no intimo convivio da familia que estremecia, ecclypsando-se por largo tempo da sociedade, não podia, caprichosamente, conscientemente, ir envolver-se assim na sua existencia, arriscar-se ás contigencias de uma luta, cujo termo ninguem podia prever, mas que, a empenhar-se definitivamente, poderia acabar em sangrenta tragedia.

E era natural que assim fosse.

Se elle visse que os seus receios tinham fundamento, se realmente se accentuasse a perseguição, que apenas entrevia, o sentimento da propria conservação obrigal-o-hia a defender-se.

Uma vez arrastado a este extremo, Raymundo, que já por mais de uma occasião mostrara ser homem para resoluções energicas, não se arreceiaria do que o futuro pudesse, porventura, preparar-lhe.

E assim ia elle reflectindo, assim procurava encontrar luz que o guiasse no meio da escuridão em que o seu espirito subitamente se envolvêra, alheio inteiramente a quanto em torno delle se passava.

Em certo momento, porém, junto de Raymundo passou, rapidamente, um vulto de mulher, completamente vestida de preto e com largo véo cobrindo-lhe o rosto.

Raymundo nem sequer attentaria nella se não sentisse que a seus pés cahia um objecto.

O espirito foi-lhe arrancado ás suas preoccupações por aquelle imprevisto accidente.

Parou, e em um movimento de espontanea naturalidade, abaixou-se, vio que esse objecto, pouco volumoso, era um simples papel que parecia embrulhar um corpo pesado, apanhou-o e voltou-se logo na intenção de o restituir á mulher que tão perto delle havia passado poucos momentos antes.

Procurou-a com os olhos.

Apenas vio, a curta distancia, uma senhora entrar para um carro e este pôr-se rapidamente em marcha.

— Que quer isto dizer? pensou elle

Depois, movido por natural curiosidade, acercou-se de um candeeiro que illuminava a rua e, á luz delle, examinou o objecto que havia apanhado do solo.

Como dissemos, era apenas um papel branco, de alguns centimetros de comprimento, envolvendo um corpo um tanto pesado.

Raymundo, depois daquelle primeiro exame, reflectio sobre se deveria ou não abrir o envolucro.

— Póde conter algum objecto de valor... reflectio.

Mas depois encolheu novamente os hombros, gesto que lhe era tão peculiar.

— Ainda que queira restituil-o, não o poderei fazer, pois ignoro a quem pertence. Afigura-se-me mais correcto ver o conteúdo deste papel e proceder depois de ter feito este exame.

Apezar de que elle devia ter razões bastante fortes para principalmente se preoccupar com o que lhe dizia respeito, como que um sentimento de curiosidade o arrastou a desvendar aquelle meio mysterio, que tambem o acaso lhe depunha nas mãos.

Portanto, apressadamente, diremos melhor, febrilmente, desdobrou o papel que tinha na mão.

Immediatamente soltou um grito de espanto.

O papel apenas servia para embrulhar uma pedra, uma vulgar pedra da rua, apanhada sem duvida ao acaso e com o unico destino que elle via, servir de peso e de resguardo ao papel que a envolvia.

Raymundo não pôde deixar de pensar que bem extraordinaria era essa coincidencia.

Lançou a pedra fóra e endireitou o papel que estava bastante amarrotado.

Então julgou divisar nelle algumas palavras.

Procurou posição adequada, que permittisse a luz do candeeiro incidir sobre o papel e leu.

Mas, rapidamente, soltou novo grito, e, pela segunda vez naquella noite, o rosto empallideceu-lhe de subito, grossas gottas de suor voltaram a aljofrar-lhe a fronte e Raymundo estremeceu como o boi quando subitamente mettem-lhe o chucho deslocando-lhe a medulla.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*